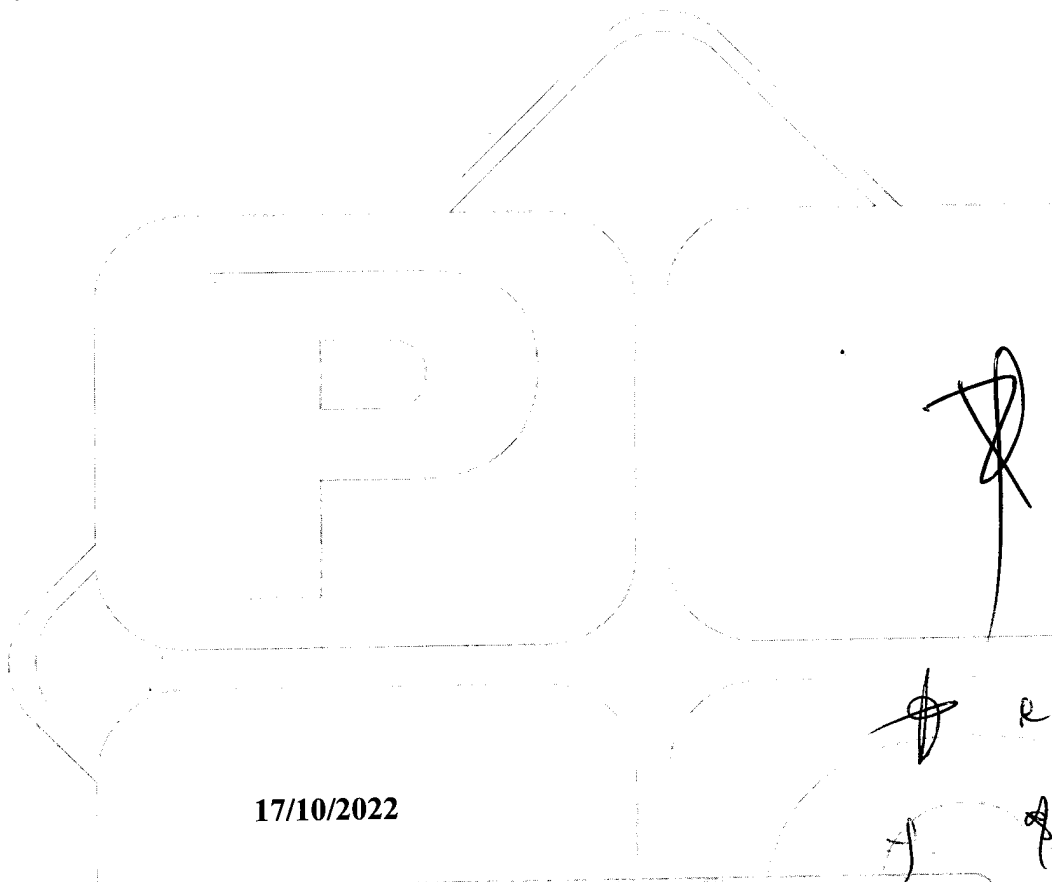




**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

**CONCORRÊNCIA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.930/2022**



17/10/2022

Potiguar Construtora Ltda.

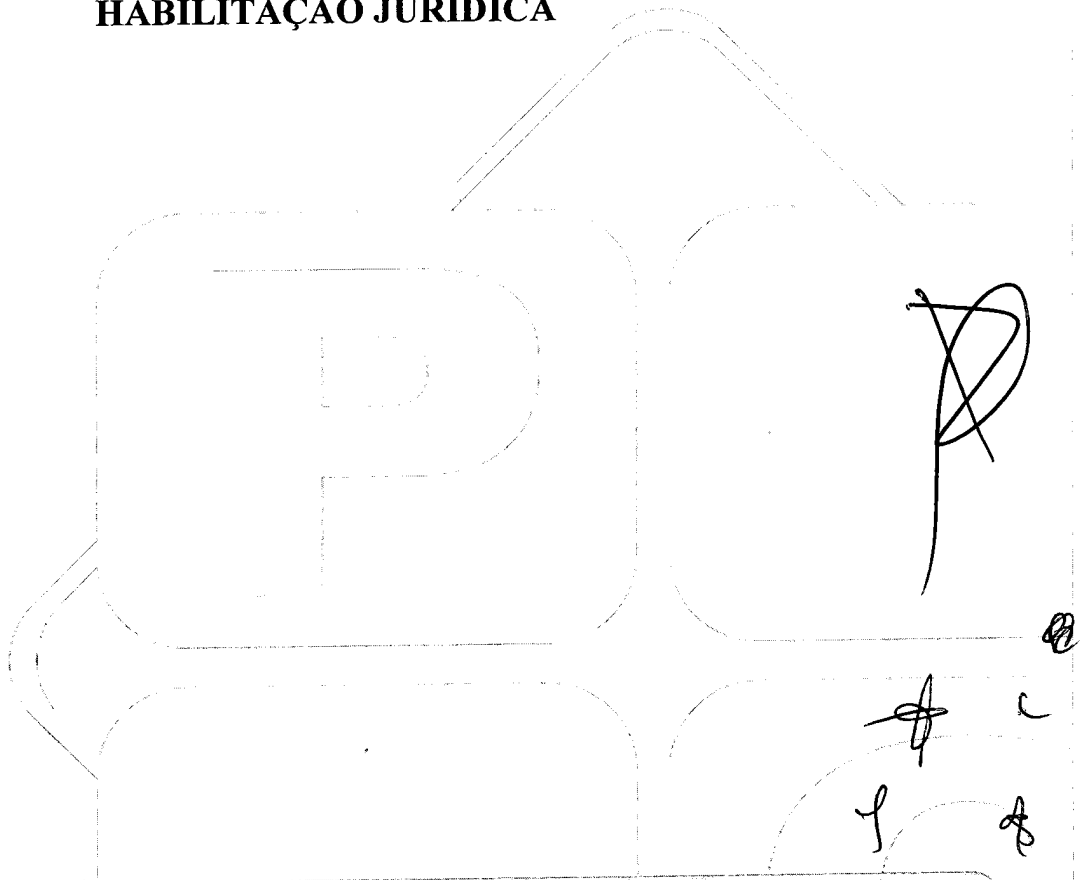
Sítio Jacaranda, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

1



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural – Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127

Alteração Contratual nº 15

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, Casa 11, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-500; e
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59067-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 14ª Alteração registrada em 20/11/2020 sob o Nº 20200665243, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo promoverem a alteração e consolidação do seu contrato social e aditivos, fazendo-o mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – Aumento do Capital Social

O capital social da sociedade passar a ser no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, com reversão de lucros acumulados dos exercícios anteriores, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
José Luís Arantes Horto	9.900.000	99%	R\$ 9.900.000,00
João Gabriel Arantes Horto	100.000	1%	R\$ 100.000,00
Total	10.000.000	100%	R\$ 10.000.000,00

Cláusula Segunda – Ratificação e Consolidação do Contrato Social

Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social da seguinte forma:

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ (MF) Nº 10.791.675/0001-50
NIRE Nº 24200501127

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas:

JOSÉ LUIS ARANTES HORTO, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 18/03/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03818027366, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 092.350.428-10, residente e domiciliado na Rua Jaguarari, 4980, Casa 11, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-500; e
JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/03/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 02282248367, expedida pelo DETRAN/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, 70, Apartamento 401, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59067-300.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, denominada **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Sala 02 – Zona Rural do Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59.780-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.791.675/0001-50, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte em 17/02/2009 sob o NIRE 24200501127, e demais alterações, sendo a última a 14ª Alteração registrada em 20/11/2020 sob o Nº 20200665243, RESOLVEM, de perfeito e comum acordo consolidar o Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social, Sede e Filiais

A Sociedade tem a denominação de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.**, com sede no Sítio Jacarandá, S/N, Sala 02, Zona Rural, Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui filial nº 01 no Município de Arujá/SP, situado à Rodovia Presidente Dutra, S/N, KM 196, Cachoeira, CEP: 07400-000 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224631, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

Parágrafo Segundo: A Sociedade possui filial nº 02 no Município de Itajá/RN, situado à Fazenda Lagoinha, S/N, ROD RN 118, Zona Rural, CEP: 59513-000; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0002-30 e registro na JUCERN sob o NIRE 24900224622, a qual possui o mesmo objetivo social da Matriz.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade possui filial nº 05 no Município de João Pessoa/PB, situado à Avenida Almirante Barroso, 438, Sala 412, Centro, CEP: 58013-120; inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.791.675/0005-83 e registro na JUCERN sob o NIRE 25900268086; a qual possui como objetivo social a preparação de canteiro e limpeza de terreno e a construção de rodovias e ferrovias.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

O objeto da sociedade é a exploração por conta própria da atividade de Construção de rodovias e ferrovias; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração; serviços de cartografia, topografia e geodésia; obras de terraplanagem; serviços de engenharia; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de edifícios comerciais e residenciais; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento

004

associado; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; prestação de serviços de concretagem; manutenção e reparação de tratores agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; administração de obras; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; e montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

Cláusula Terceira – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, com reversão de lucros acumulados dos exercícios anteriores, expresso em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Valor
José Luís Arantes Horto	9.900.000	99%	R\$ 9.900.000,00
João Gabriel Arantes Horto	100.000	1%	R\$ 100.000,00
Total	10.000.000	100%	R\$ 10.000.000,00

Cláusula Quarta – Das Deliberações Sociais

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Da Administração e Uso do Nome Empresarial

A sociedade é administrada pelo sócio **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, supra qualificado, com atribuições de representar ativa e passivamente, seja na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar isoladamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos, sempre voltado para interesse da sociedade, ficando conseqüentemente vedado o uso da denominação social da mesma em negócios estranhos aos seus objetos sociais.

Cláusula Sétima – Prazo e Duração da Sociedade

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Oitava – Da Retirada de Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para os administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

005

Parágrafo Primeiro: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço de resultado econômico a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: À critério dos quotistas, sempre pela maioria, a sociedade poderá levantar balanços semestrais e ou em qualquer época, e em função deles distribuir dividendos aos quotistas.

Parágrafo Terceiro: A época do pagamento dos lucros distribuídos na forma desta cláusula será determinada pela maioria, de acordo com as disponibilidades de caixa, em uma ou mais parcelas.

Parágrafo Quarto: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona – Da Dissolução da Sociedade

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima – Da Abertura de Filiais

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Da Declaração de Desimpedimento

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de fazer parte da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Dos Casos Omissos

Os casos omissos deste contrato será resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.466/2002), com observância no tocante as sociedades simples e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

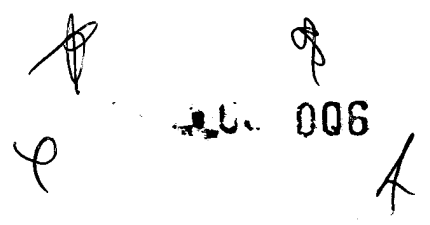
Ficando eleito o Foro da Comarca da Cidade de Macaíba/RN, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Alteração do Contrato Social, com consolidação da **Potiguar Construtora Ltda.**, abaixo.

Natal/RN, 24 de agosto de 2022.

José Luís Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 092.350.428-10

João Gabriel Arantes Horto
CPF (RFB) Nº. 046.356.294-14





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO
09235042810	JOSE LUIS ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2022 10:01 SOB Nº 20220658161.
PROTOCOLO: 220658161 DE 06/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211830450. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2022.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 CÂMERA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

DOC. IDENTIDADE / CÂM. EMISSOR / UF
2669685 SSP PB

CPF: **646.356.294-14** DATA NASCIMENTO: **03/03/1984**

PELAÇÃO
JOAO CARLOS ARANTES HORTO
SOLANGE APARECIDA ARANTES HORTO

PERMISSÃO: **333** CAT. HAB: **233**

Nº REGISTRO: **02262248367** VALIDADE: **30/11/2023** T. HABILITAÇÃO: **12/04/2002**

RESERVAÇÕES

João Gabriel Arantes Horto

LOCAL: **JOAO CAMARA, RN** DATA EMISSÃO: **20/11/2018**

Luiz Eduardo Machado Pereira
 Diretor Geral - Detran/RN
 09520555754
 RN764527634

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1753831146

PROIBIDO PLASTIFICAR
1753831146

1º Ofício de Maracá/RN
 Rua Ivanildo Garra Pacheco, 20, Centro CEP nº 53280-000
 (84) 4042-0959

Certifico que a presente cópia é a
 reprodução fiel do original que me foi
 exibido

Selo Digital: RN202200937400009256WFP

Confira a autenticidade em <http://selodigital.rn.jus/selo>
 11 de Agosto de 2022 - 08:55:29



AH772848

KAISER ALLAN OLIVEIRA
 AUXILIAR DE CARTÓRIO

[Handwritten signature]

008

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOSE LUIS ABRETE HORTO

DDC IDENTIDADE / ORG EMISSOR: 18036747 SSP SP

CPF: 092.450.428-10 DATA NASCIMENTO: 18/03/1966

FILIAÇÃO: EMBASTIAO HORTO
 MARIA YVONE ABRETE HORTO

PROFISSÃO: CARTEIROS

REGISTRO: 032100273 VALIDADE: 23/06/2017 *HABILITAÇÃO: 25/04/1984

OBSERVAÇÕES:

Assinatura: *Jose Luis Abrete Horto*

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 17/01/2022

PROFISSÃO: 14162682859
 IDENTIFICADOR: RN710957803

RIO GRANDE DO NORTE

PROIBIDO PLASTIFICAR 2237981873



1º Ofício de Macaíba/RN
 Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP nº 53280-000
 (84) 4042-0959

Certifico que a presente cópia é a
 reprodução fiel do original que me foi
 exibido

Selo Digital: RN202200937400009256WFP

Confira a autenticidade em <http://selodigital.rn.jus.br>
 11 de Agosto de 2022 - 08:56:29



AH772952

KAISER ALLEN CHAVES
 AUXILIAR DE CARTÓRIO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

009

[Handwritten mark]

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.

Selo Digital: RN202100937400013873DRR

Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:17:30.

Usuário: kaiser.

Kaiser Allan Chaves
Kaiser Sales Chaves
Mat.: 5703740001-0
Escrevente Autorizado

AE616442



OMARCA DE MACAÍBA
NOTAS E PROTESTOS DE MACAÍBA/RN

Cartório - Macaíba - RN - CEP: 59280-000

Cartório: ilcartmacaibarn@hotmail.com

Notário/Registrador Público

Souza Costa - Substituto

Benício da Silva - Substituta

LIVRO.: 0105

FOLHA: 192



Handwritten signature and stamp:
20 de Novembro de 2021
André Augusto de Souza Costa
Notário/Registrador Público

Procuração bastante que faz **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, como abaixo se declara.

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), neste SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS DE MACAÍBA, situado na Rua Prudente de Moraes, nº 122, Centro, CEP: 59280-000 – Macaíba/RN, foi lavrado o presente Instrumento de Procuração Pública em que, perante mim, FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA – Notário/Registrador Público, compareceu como OUTORGANTE: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, com sede no Sítio Jacaranda, s/nº, Sala nº 02, Zona Rural, CEP: 59780-000 – Caraúbas/RN, Fone: (84) 3234-7373, e-mail: charlessavio@contanatal.com.br, neste ato representada por **JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 03 de março de 1984, filho de João Carlos Arantes Horto e Solange Aparecida Arantes Horto, portador da CNH nº 1753831146/DETRAN-RN – Registro nº 02202248367 – expedido aos 20 de novembro de 2018, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 2669685/SSP-PB, inscrito no CPF nº 046.356.294-14, residente e domiciliado na Rua dos Pintassilgos, nº 70, Ap. 401, Bl. C, Pitimbu, CEP: 67300-000 – Natal/RN, identificado como o próprio por mim Notário, à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé; perante mim por ele me foi dito que constituía e nomeava seus bastantes procuradores: **MARCELO ALMEIDA LIMA**, brasileiro, divorciado, engenheiro de fortificação e construção, nascido aos 29 de março de 1969, filho de Idelfonso Cavalcante de Lima e Ilka Almeida de Lima, portador da CNH nº 1479669712/DETRAN-RN – Registro nº 00035792477 – expedido aos 25 de maio de 2017, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 122435035/IFP-RJ, inscrito no CPF nº 003.869.047-07, residente e domiciliado na Avenida Amintas Barros Lima, nº 3735, Bloco C, Ap. 1402, Lagoa Nova, CEP: 56215-000 – Natal/RN; **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nascido aos 07 de abril de 1981, filho de Jorge Luiz Marques da Silva e Marinete da Silva Marques, portador da CNH nº 1998366096/DETRAN-RN – Registro nº 00621632850 – expedido aos 19 de outubro de 2020, na qual consta ser detentor do Documento de Identidade nº 004061742/ITEP-RN, inscrito no CPF nº 080.819.847-55, residente e domiciliado na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1275, Bloco A, Ap. 1801, Nova Parnamirim, CEP: 59152-820 – Natal/RN, Fone: (84) 99900-1350; a quem concede poderes específicos aos OUTORGADOS para representá-lo perante à qualquer Órgão ou Instituição, Pública ou Privada, para participação em qualquer etapa do processo de Certame, Licitação, Pregão, Tomada de Preço ou qualquer outra modalidade de processo para contratação de produto e/ou serviço, podendo para tanto concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protesto e recursos, fazer propostas por escrito e verbalmente, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias

Handwritten signature and stamp:
FRANCISCO BENÍCIO DA COSTA
Notário/Registrador Público





LIVRO.: 0105

FOLHA.: 192V

Notário Público Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

caucionadas ou depositadas, credenciar colaboradores para representar a empresa no processo, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Enfim usar de todos os poderes por especiais que sejam para o fiel e cabal desempenho deste mandato, embora aqui não expressamente nomeados, o que será dado por bom, firme e valioso, respondendo a empresa outorgante civil e criminalmente pelos atos praticados pelos outorgados nos limites e poderes constantes desta Procuração. (Procuração Minutada). Assim me disse do que dou fé, me pediu e eu lhe digitei a presente que lhe li, aceitou e assinou. Dispensada as testemunhas nos termos do art. 215 e seguintes do Código Civil Brasileiro de 2002. Eu, Francisco BENÍCIO da Costa - Notário/Registrador Público do Segundo Ofício a digitei nos termos da Legislação Vigente, subscrevo, dato e assino em público e raso de que uso; dou fé. Procuração trasladada em Papel de Segurança - Folha: AA000076547; Selo Digital: RN202000953720024990FWK; Emolumentos: R\$ 53,84; FDJ guia nº 7000003915767: R\$ 14,17; FRMP guia nº 0000001904852: R\$ 1,78; FCRCPN: R\$ 5,39; ISS: R\$ 2,69; PGE: R\$ 0,41 - Total: R\$ 78,28.

Macaíba/RN, 12 de novembro de 2020

João Gabriel Arantes Horto

Representante Legal da Empresa Portuguesa Construtora Ltda

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Outorgante

Em testemunho da verdade

Andreângelo Benício de Souza Costa Notário/Registrador Público - Substituto

Notário Público Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

Notário Público Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

Protocolo de Atendimento: 2020-272 Protocolo: 2020-631 Selo Digital: RN202000953720024990FWK https://selodigital.tjrn.jus.br

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, centro, Macaíba Oficial: HILTON SALES CHAVES - TEL: (84) 3271-4414

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Confira a autenticidade em: https://selodigital.tjrn.jus/selo. Selo Digital: RN202100837400013873DRR Macaíba/RN, 10 de Novembro de 2021 10:17:30. Usuário: kaiser.

AE616443

Kaiser Allan Chaves Kaiser Allan Chaves Mat.: 5103705-001-0 Escrevente Autorizado



Notário Público Andreângelo BENÍCIO de Souza Costa 2º Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 PARLAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**

IDENTIDADE / C.R.G. / TÍTULO / UF: **0006474 / RN**

DATA NASCIMENTO: **19/05/1999**

PROFISSÃO: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

CAT. HAB: **AD**

N.º REGISTRO: **00621632850** | V.º VÁLIDA: **18/10/2025** | D.º VÁLIDA: **18/05/1999**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **NATAL, RN** | DATA EMISSÃO: **19/10/2020**

PROFISSIONAL: **08269576931**
 EMPRESA: **00707728276**

RIO GRANDE DO NORTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1998366096

PROIBIDO PLASTIFICAR
1998366096

1º Ofício de Macaíba/RN
 Rua Ivanildo Garna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
 (84) 4042-0950

Certifico que a presente cópia é a
 reprodução fiel do original que me foi
 exibido

Selo Digital: RN202200937400004156OND

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrj.us/selo>
 22 de Março de 2022 - 11:42:14

AF928435 KAISEN CHAVES
 AUXILIAR DE PARTIDÃO



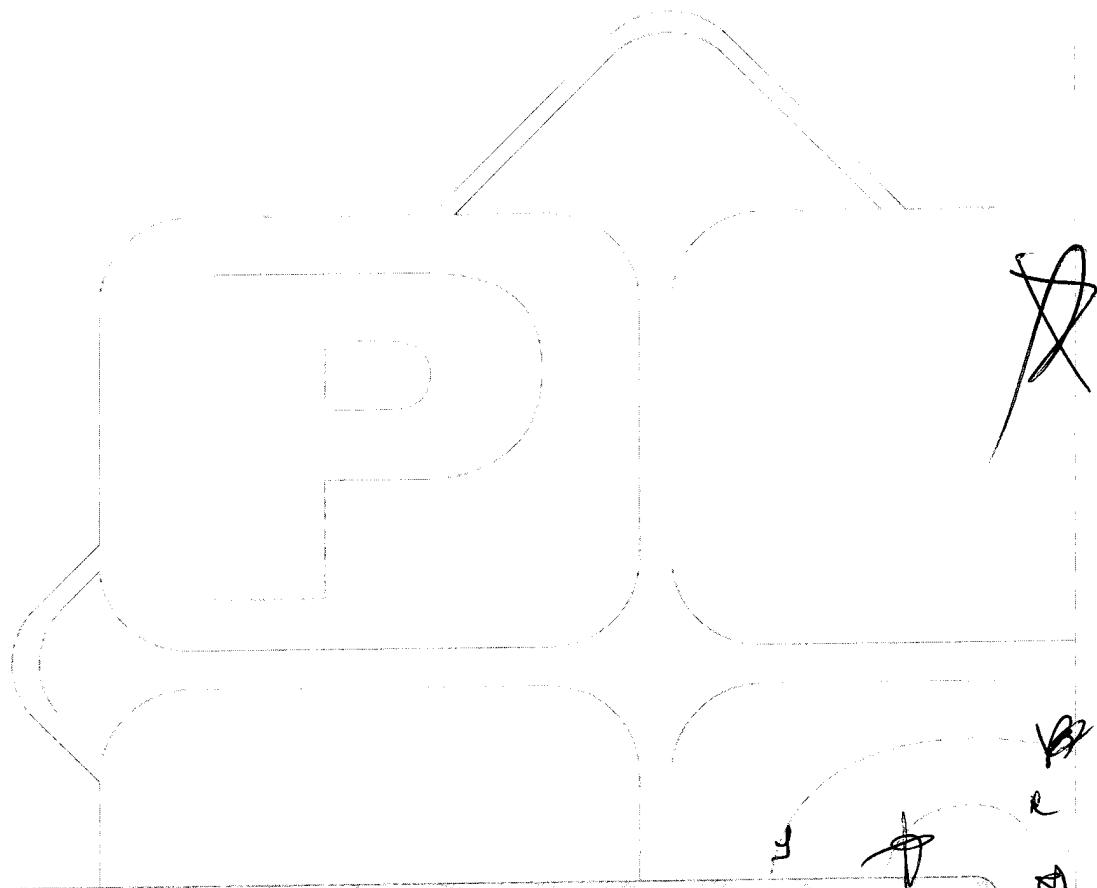
[Handwritten signature]

[Handwritten marks and numbers]
 012



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural – Caraiúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

Handwritten marks and numbers: a large 'X' at the top right, and a vertical list of marks including 'B', 'e', 'A', '3', and '4' on the right side.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.675/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
NOME EMPRESARIAL POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.99-1-01 - Administração de obras 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT JACARANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CARAUBAS
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@POTIGUARCONSTRUTORA.COM.BR	TELEFONE (84) 2020-7480
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2022** às **10:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.791.675/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009	
NOME EMPRESARIAL POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT JACARANDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 59.780-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CARAUBAS	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@POTIGUARCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (84) 2020-7480	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/10/2022** às **10:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.791.675/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:08:14 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/11/2022.
Código de controle da certidão: **88EB.E7FA.6002.C2BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

016

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.791.675/0001-50**Razão Social:** POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**Endereço:** R GRANJA FERREIRO TORTO SN SALA 02 / ZONA RURAL / NATAL / RN /
59280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2022 a 26/10/2022**Certificação Número:** 2022092701241344007706

Informação obtida em 11/10/2022 11:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Certidão nº: 24267392/2022

Expedição: 01/08/2022, às 09:15:02

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.791.675/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaoPMC@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento: **12/2022** Data de emissão: **07/01/2022** Data da validade: **31/12/2022** Processo:

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal: **16451041** Inscrição Estadual: Documento (CPF/CNPJ): **10.791.675/0001-50** Data de constituição: **17/02/2009**

Nome/Razão Social: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Nome Fantasia: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Área Ocupada: **0,00**

Horário de funcionamento: **HORÁRIO COMERCIAL**

Regime de tributação: **Nenhum**

Tipo de fornecedor: **Construção civil**

Tipo / Logradouro / Número: **Rua Sit Jacaranda, Nº S/N**

Complemento: **Sala 02**

Distrito: Bairro: **Zona Rural**

Cidade / Estado: **Caraúbas - RN** CEP: **59780-000**

CNAE	Descrição	Principal
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.9-7.01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não
49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
45.2.0-0.01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Não
43.9.9-1.99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.01	Administração de obras	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.



0243422214070120220000003641220226911079167500015016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1930898854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 – Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaoPMC@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

	correlatas, exceto obras de irrigação	
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Sim
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Não
33.1.4-7.12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Não
23.9.1-5.02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Não
23.3.0-3.01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Não
09.9.0-4.03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	Não
08.1.0-0.99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Não
08.1.0-0.06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Não

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECID A OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.



0243422214070120220000003641220226911079167500015016231122022000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 193089854



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: acomunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 907/2022

Emissão: 12/10/2022

Validade: 11/11/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CPF/ CNPJ: 10.791.675/0001-50

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Sit Jacaranda

Nº: S/N

Complemento: Sala 02

Bairro: Zona Rural

CEP: 59780-000

Distrito:

Município: Caraúbas

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quarta-feira, 12 de outubro de 2022.

Autenticação Mecânica



02504811210202200000907202210150050000109111120220000010791675000150

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>
UTILIZANDO O CÓDIGO 881892353



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 15/10/2022 11:02:12

Inscrição Estadual: 20.220.021-3	CNPJ/CPF: 10.791.675/0001-50	
Razão Social: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA		
Nome Fantasia: *** Sem nome fantasia ***		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 6 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
CNAE Secundário: 0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 0990-4/03 - Atividades de apoio a extração de minerais não-metálicos 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2391-5/02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado a extração 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 30/04/2009	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: SIT JACARANDA, S/N - ZONA RURAL - SALA 02 - CEP: 59780000 - CARAUBAS/RN	Telefone: (84) 20207480	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (25/08/2017)Emissão de NF-e (11/04/2011)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7451818
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **10.791.675/0001-50** Inscrição Estadual: **20.220.021-3**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **22/07/2022 às 15:53:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.124.135.40**.

Validade até **18/11/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

023



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural – Caraubas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1148881/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 10.791.675/0001-50
RG:
Endereço: CARNAUBAS /RN,
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/09/2022 14:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

025 /



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
23/09/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1148881/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 87770dc9f3212502d234bbadb816bc0a



A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022 às 14:33

026



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 220348138 	NIRE 24200501127	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNE2200325270 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: _____

Nome: JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO | Telefone de contato: (84) 3234-7373 | Email: charlessavio@contanatal.com.br
Data: 12/05/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega



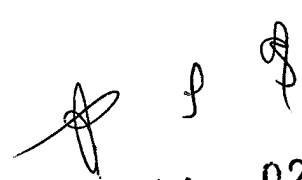
Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

J
R
027
A

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	69.369.202,87D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	45.204.440,89D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	94.490,81D
4	1.1.1.01	CAIXA	53.541,67D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	53.541,67D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	12,96D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL C/C 41.476-X	10,96D
697	1.1.1.02.004	BRADESCO C/C 95360-1	1,00D
783	1.1.1.02.007	BRADESCO C/C 000330-1	1,00D
10	1.1.1.03	BANCOS C/APLICAÇÕES	40.936,18D
11	1.1.1.03.001	BB RENDA FIXA LP 100	8,09D
784	1.1.1.03.002	BRADESCO INVEST FACIL	40.840,81D
1034	1.1.1.03.003	BRADESCO INVEST FACIL 330-1	87,28D
12	1.1.2	CLIENTES	275.110,89D
13	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	275.110,89D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES	275.110,89D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	44.623.242,09D
23	1.1.3.02	ADIANTAMENTOS	9.722.530,01D
554	1.1.3.02.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	4.856.685,70D
557	1.1.3.02.003	ADIANTAMENTO A IMOBILIZADO	30.000,00D
617	1.1.3.02.004	ADIANTAMENTO DISTR. DE LUCROS	1.513.816,97D
804	1.1.3.02.005	PAGAMENTOS A MAIOR	2.232,73D
1141	1.1.3.02.009	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA	900.862,52D
1145	1.1.3.02.012	POLICLINICA CLINICA MEDICA S/S LTDA	435,31D
1146	1.1.3.02.013	ELY DANIEL OLIVEIRA DE LIMA	1.800,00D
1149	1.1.3.02.015	CERAMA TRANSPORTES EIRELI	20.691,00D
1154	1.1.3.02.018	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	137.346,29D
1155	1.1.3.02.019	PB ACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	5.020,00D
1158	1.1.3.02.020	OPERAÇÕES DE FACTORING	885.039,77D
1162	1.1.3.02.024	GOIANA MINERAÇÃO LTDA	276.300,00D
1163	1.1.3.02.025	MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA	590.113,67D
1173	1.1.3.02.035	ML TRANSPORTES EIRELI	165.000,00D
1207	1.1.3.02.039	M A CARLOS	1.400,00D
1211	1.1.3.02.041	ISAQUE JACINTO DE FRANCA 02178484433 - RENOVE BUS	4.000,00D
1222	1.1.3.02.045	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	67.965,54D
1262	1.1.3.02.046	GUANAMBI EXPRESS LTDA	753,15D
1275	1.1.3.02.047	JOSE CARLOS MESQUITA DE ALMEIDA - ESCAVADEIRA HIDRAULICA	261.557,36D
1297	1.1.3.02.050	TRANSPORTADORA NOVO AMANHECER EIREI - ME	70,00D
1317	1.1.3.02.53	RICARDO J G DE OLIVEIRA - ZITO AUTO PECAS E ACESSORIOS	1.440,00D
24	1.1.3.03	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	53.326,21D
25	1.1.3.03.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	19.278,91D
26	1.1.3.03.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	254,97D
706	1.1.3.03.005	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	33.792,33D
27	1.1.3.04	EMPRÉSTIMO POR CONTRATO MUTUO	30.861.368,32D
708	1.1.3.04.001	MINERAÇÕES E CONSTRUÇÕES	4.839.958,41D
709	1.1.3.04.002	POTI TRANSPORTES	22.371,22D
710	1.1.3.04.003	PEDREIRA POTIGUAR LTDA	11.439.702,35D
712	1.1.3.04.005	MINERAÇÕES E AGREGADOS	1.622.017,21D
714	1.1.3.04.007	MH CONSTRUTORA	8.489.939,71D
785	1.1.3.04.008	J P PREMOLDADOS LTDA	1.411.055,77D
1072	1.1.3.04.010	MINERAÇÃO CARAÚBAS	1.371.083,37D
1111	1.1.3.04.012	POTIGUAR RANCH	239.400,00D
1114	1.1.3.04.013	MINERAÇÃO MAMANGUAPE	22.945,18D
1181	1.1.3.04.016	BEST NUTS INDUSTRIA	1.375.862,74D
1263	1.1.3.04.017	CONSORCIO POTIGUAR PLANICIE	27.032,36D
28	1.1.3.05	TRIBUTOS A RECUPERAR	3.986.017,55D
30	1.1.3.05.002	ICMS A RECUPERAR	328.326,97D
31	1.1.3.05.003	IRRF A RECUPERAR	35.247,82D
32	1.1.3.05.004	IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	243,13D
35	1.1.3.05.006	CSLL A RECUPERAR	665,13D
36	1.1.3.05.007	COFINS RETIDO A COMPENSAR	91,64D
38	1.1.3.05.009	INSS A COMPENSAR	1.488.376,38D
40	1.1.3.05.010	COFINS A RECUPERAR	1.842.313,00D
41	1.1.3.05.011	PIS A RECUPERAR	288.574,93D




 028

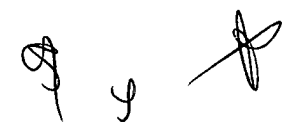
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
762	1.1.3.05.014	ICMS ANTECIPADO	2.178,55D
53	1.1.5	ESTOQUE	211.597,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	211.597,10D
55	1.1.5.01.001	TERRENO	211.597,10D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.164.761,98D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.813.186,04D
70	1.2.1.01	CLIENTES	1.813.186,04D
71	1.2.1.01.001	CLIENTES LOTEAMENTO	1.813.186,04D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	20.238.073,95D
89	1.2.2.01	INVESTIMENTOS	20.238.073,95D
90	1.2.2.01.001	SCP - CIDADE BELA	20.238.073,95D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	2.113.501,99D
112	1.2.3.01	IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS	4.517.223,98D
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	2.005.404,46D
117	1.2.3.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	48.130,87D
595	1.2.3.01.005	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	13.617,20D
119	1.2.3.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.344.412,40D
121	1.2.3.01.007	VEÍCULOS	1.925,00D
715	1.2.3.01.009	CONSÓRCIOS	103.734,05D
125	1.2.3.02	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.403.721,99C
127	1.2.3.02.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.729,59C
128	1.2.3.02.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	2.357.323,64C
129	1.2.3.02.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	2.087,84C
130	1.2.3.02.005	(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.580,92C
149	2	PASSIVO	69.369.202,87C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	19.065.497,26C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.343.198,19C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS POR CONTRATO MUTUO	8.265.156,94C
723	2.1.1.01.001	MÚTUO - TRANSPORTADORA TRANSPEDRAS	1.708.296,06C
724	2.1.1.01.002	MÚTUO - MINERAÇÃO JOÃO CAMARA LTDA	2.000.688,92C
889	2.1.1.01.003	MÚTUO - PEDREIRA OUROLANDIA	3.034.271,96C
1309	2.1.1.01.012	MÚTUO - SOLAR BRITAGEM LTDA	1.521.900,00C
159	2.1.1.03	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.078.041,25C
721	2.1.1.03.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	2.078.041,25C
164	2.1.2	FORNECEDORES	836.339,79C
165	2.1.2.01	FORNECEDORES	836.339,79C
659	2.1.2.01.001	NOSSA CLINICA MEDICA LTDA	299,99C
665	2.1.2.01.005	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	4.558,51C
679	2.1.2.01.019	N VICTOR DE LIMA BORRACHARIA ME	2.990,00C
684	2.1.2.01.024	ASFALTOS NORDESTE LTDA	41.314,80C
689	2.1.2.01.029	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	229,00C
692	2.1.2.01.032	JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO E VAREJO	362,00C
769	2.1.2.01.038	TRANSPORTES NOVO NORDESTE LTDA - SP	799,20C
802	2.1.2.01.050	R & P CONSTRUTORA LTDA - ME	54.923,07C
809	2.1.2.01.056	NATAL VEICULOS LIMITADA	2.051,47C
814	2.1.2.01.061	CENTRAL NORDESTE DE PECAS LTDA	224,62C
817	2.1.2.01.064	HDS REFRIGERACAO LTDA.	3.326,00C
820	2.1.2.01.067	MANOEL FRANCA ALVES - ME	600,00C
826	2.1.2.01.073	IRMAOS CLARA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	2.254,31C
828	2.1.2.01.075	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	3.665,00C
829	2.1.2.01.076	MARCOS ANTONIO DA SILVA 85163953400	30,00C
831	2.1.2.01.078	MARCIO SILVA DA ROCHA - ME	200,00C
832	2.1.2.01.079	J. I. TAVARES - ME	9.241,25C
835	2.1.2.01.082	NMQ COMERCIO DE MAQ. EQUIP. LTDA.	3.920,53C
838	2.1.2.01.085	POTIGUAR TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA	1.325,00C
840	2.1.2.01.087	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	847,00C
841	2.1.2.01.088	PAIZAO PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP	3.011,71C
842	2.1.2.01.089	POLIMIX CONCRETO LTDA	1.068,10C
843	2.1.2.01.090	G ADRIANI DE MEDEIROS	1.555,50C
847	2.1.2.01.094	GUANABARA AUTO DIESEL LTDA.	1.571,45C
849	2.1.2.01.096	G C DE MEDEIROS - ME FILIAL (PARNAMIRIM)	278,00C
852	2.1.2.01.099	CASA DO CAMINHAO COMERCIO LTDA	530,00C
853	2.1.2.01.100	TERMOKLIMA COMERCIO EIRELI	1.480,01C

Handwritten signatures and marks, including a large signature and the number 029.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
855	2.1.2.01.102	JMS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS EIRELI	12.702,84C
856	2.1.2.01.103	MARCIO SILVA DA ROCHA ME	6.523,00C
857	2.1.2.01.104	NADIESEL COMERCIO LTDA	240,00C
858	2.1.2.01.105	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.200,00C
860	2.1.2.01.107	PNEU FORTE RENOVADORA LTDA	860,00C
861	2.1.2.01.108	FERMAQ COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MÁQUINA	695,00C
862	2.1.2.01.109	HC PNEUS	3.400,00C
866	2.1.2.01.113	FRANCIELLE COLIADO -	310,00C
878	2.1.2.01.125	UNIMETAIS COMERCIO LTDA	31.774,32C
880	2.1.2.01.127	JULIO FELIX JUNIOR - ME	3.200,00C
883	2.1.2.01.129	ALDECI BALBINO DA SILVA BATISTA - ME	502,00C
885	2.1.2.01.131	RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00C
886	2.1.2.01.132	ROLTEC ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA ME	716,67C
891	2.1.2.01.136	LONGITUDE TOPOGRAFIA EIRELI	3.504,00C
892	2.1.2.01.137	CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S A	1.485,00C
894	2.1.2.01.139	BABRICIO BRITO DOS SANTOS	2.110,00C
897	2.1.2.01.142	NACIONAL TURBO DIESEL COMERCIO E SERVICIO	8.700,00C
900	2.1.2.01.145	PRISCYLLA RIBEIRO DE AGUIAR ALMEIDA	1.450,00C
902	2.1.2.01.147	MULT MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA	400,00C
903	2.1.2.01.148	ANDREZA BARROS FIGUEIREDO	110,00C
904	2.1.2.01.149	JOSEMAR WELLINGTON BEZERRA JUNIOR	96,00C
905	2.1.2.01.150	ELLO HOTEL LTDA	112,50C
906	2.1.2.01.151	MARC CENTER HOTEL LTDA	240,00C
909	2.1.2.01.154	REFORMADORA DE PNEUS JUAZEIRO LTDA	52,00C
918	2.1.2.01.163	M M DE SOUZA - ME	600,00C
921	2.1.2.01.166	JFS BRANDAO AUTODIESEL ME	90,18C
922	2.1.2.01.167	TUDOR NATAL DISTRIB DE BATERIAS LTDA	1.620,00C
925	2.1.2.01.170	ALLISSON JUNIO DA CUNHA ALBUQUERQUE ME	1.740,00C
930	2.1.2.01.175	N C OLIVEIRA TINTAS LTDA	921,55C
931	2.1.2.01.176	R DE MEDEIROS COMERCIO E SERVICOS - EPP	2.568,00C
932	2.1.2.01.177	J E DE ALMEIDA BEZERRA - ME FILIAL	1.536,03C
933	2.1.2.01.178	NATALTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	1.194,00C
935	2.1.2.01.180	BRASIL ESPUMAS COMERCIO DE COLCHOES EIRE	1.870,00C
938	2.1.2.01.183	ALLITEX COMERCIAL DE PECAS LTDA.	252,15C
939	2.1.2.01.184	INTERLAGOS MOTORES LTDA ME	2.426,41C
941	2.1.2.01.186	J MANOEL DO NASCIMENTO - ME	831,00C
942	2.1.2.01.187	FRANCISCO SOARES RODRIGUES ME	1.539,00C
943	2.1.2.01.188	TRANSPORTADORA PH LTDA	5.169,13C
945	2.1.2.01.190	GERARDO DE ASSIS RODRIGUES	1.000,00C
947	2.1.2.01.192	HC PNEUS	1.464,00C
948	2.1.2.01.193	JARAUTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	533,33C
949	2.1.2.01.194	L W DA NOBREGA F DE SOUSA EPP	185,00C
951	2.1.2.01.196	ROMA ROLAMENTOS LTDA ME	106,00C
952	2.1.2.01.197	NACIONAL VEICULOS E SERVICOS LTDA	759,39C
953	2.1.2.01.198	OFICINA NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA	4.850,00C
955	2.1.2.01.200	FERGE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	180,00C
957	2.1.2.01.202	CONTERRANEIA VEICULOS PESADOS LTDA	7.011,26C
958	2.1.2.01.203	SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO DO RN LTDA - ME	2.950,00C
959	2.1.2.01.204	PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	2.432,00C
963	2.1.2.01.208	MINERACOES E CONSTRUCOES LTDA - FILIAL MACAIBA	87.072,20C
964	2.1.2.01.209	RAIZ COMERCIO DE VEDACOES EIRELI	100,00C
965	2.1.2.01.210	AUTO ELETRICA DEMIR LTDA	200,00C
967	2.1.2.01.212	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - PB (BAYEUX)	230,55C
968	2.1.2.01.213	BR CAMINHOES EIRELI	310,00C
969	2.1.2.01.214	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA - PARN	374,00C
970	2.1.2.01.215	VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOT	2.100,00C
971	2.1.2.01.216	GILBERTO AUTO ELETRICA LTDA	209,02C
972	2.1.2.01.217	I E DE PONTES	265,00C
973	2.1.2.01.218	XAVIER OLIVEIRA LTDA	275,50C
974	2.1.2.01.219	BRITO FERREIRA E SILVA LTDA	160,00C
975	2.1.2.01.220	PATRICIO MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - M	124,00C
976	2.1.2.01.221	JUAHIL G DA SILVA TURBOS E SERVICOS ME	1.480,00C
977	2.1.2.01.222	TREVENTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SE	632,50C
978	2.1.2.01.223	CONSORCIO BARRAGEM FRONTEIRAS	600,00C
980	2.1.2.01.225	EXJET COMERCIO E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	640,01C
984	2.1.2.01.229	RCL PECAS LTDA	3.177,63C
985	2.1.2.01.230	PONTO RN CONTROLE DE ACESSO EIRELI - ME	752,00C
986	2.1.2.01.231	JOAO ROBERTO P LINO - ME	1.800,00C
987	2.1.2.01.232	F H F DE LIMA - ME	1.064,76C
988	2.1.2.01.233	M. GONCALVES SANTOS E CIA LTDA	26.653,20C
990	2.1.2.01.235	STER BOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17,57C



030

R

VB

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
991	2.1.2.01.236	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	468,70C
993	2.1.2.01.238	ANA JULLYET FONTENELE MARCAL ME	500,00C
994	2.1.2.01.239	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	138,00C
995	2.1.2.01.240	SOMIX CONCRETO LTDA	2.645,05C
997	2.1.2.01.242	M M DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME	10.118,58C
998	2.1.2.01.243	CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	269,00C
1000	2.1.2.01.245	REUNIDAS VEICULOS E SERVICOS LTDA	44.345,89C
1001	2.1.2.01.246	BARATAO DAS FERRAMENTAS LTDA EPP	605,15C
1002	2.1.2.01.247	ABASTECA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	127,85C
1005	2.1.2.01.250	J. P. A VANDERLEI	4.000,00C
1007	2.1.2.01.252	SIMONY SOARES CALIXTO - ME	1.800,00C
1008	2.1.2.01.253	NIAGARA IND. E COM. DE VALVULAS LTDA	200,00C
1009	2.1.2.01.254	MINERAÇÃO VALE VERDE LTDA	1.646,16C
1014	2.1.2.01.259	JOAQUIM GARCIA ALVES-ME	1.540,00C
1019	2.1.2.01.264	CEREALISTA FARIAS LTDA	3.000,00C
1022	2.1.2.01.267	SILVIO L. DA SILVA	4,00C
1066	2.1.2.01.273	ALEPH GOMES LINHARES 03153062544	15,00C
1073	2.1.2.01.275	JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A - RN (PARNAMIRIM)	685,00C
1074	2.1.2.01.276	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	2.267,10C
1075	2.1.2.01.277	EDESIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA	340,00C
1076	2.1.2.01.278	HSJ COMERCIAL S/A	32.000,00C
1077	2.1.2.01.279	TAMBAI MOTOR E PECAS LTDA	2.288,40C
1093	2.1.2.01.292	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA	785,14C
1105	2.1.2.01.300	ALBERTO DUARTE NETO	2.597,50C
1106	2.1.2.01.301	IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONCA SOUZA 01159745471	4.000,00C
1110	2.1.2.01.305	ELETROBIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	1.033,00C
1117	2.1.2.01.307	NATAL ROLAMENTOS LTDA	1.977,34C
1118	2.1.2.01.308	PAULO SOARES DE MEDEIROS - ME	520,00C
1119	2.1.2.01.309	G&L SERV E MANUT EM CILINDROS LTDA	310,00C
1120	2.1.2.01.310	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C
1122	2.1.2.01.312	OLINDA PNEUS COM. E SERV. EIRELI	925,00C
1124	2.1.2.01.314	PADUA GENU COMPRESSORES E PERFURATRIZES LTDA	7.020,00C
1125	2.1.2.01.315	RITA MARIA DA SILVA ROSADO ME	500,00C
1127	2.1.2.01.317	PB ACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA ME	5.020,00C
1128	2.1.2.01.318	SERVECAMPO BR	240,00C
1129	2.1.2.01.319	H D PARAFUSOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	534,12C
1132	2.1.2.01.322	R FONTES DE OLIVEIRA - AUTO PECAS SAO PAULO	911,40C
1133	2.1.2.01.323	F F DE OLIVEIRA SP EIRELI - AUTO PECASSAO PAULO	824,89C
1176	2.1.2.01.327	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	602,37C
1178	2.1.2.01.329	EIQ ELEPHANT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	59.322,09C
1180	2.1.2.01.331	A HORA CERTA RELOGIOS DE PONTO LTDA ME	1.350,00C
1182	2.1.2.01.332	GADELHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	12.000,00C
1183	2.1.2.01.333	ANDERSON DA SILVA MARQUES 08081984755	6.750,00C
1184	2.1.2.01.334	PECAS E ACESSORIOS O CARRETAO LTDA	40,00C
1186	2.1.2.01.336	ERIKSON CIDLLEY FREITAS DA SILVA	2.500,02C
1187	2.1.2.01.337	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	67.444,34C
1192	2.1.2.01.342	METALURGICA OLIVEN LTDA	6.120,84C
1193	2.1.2.01.343	CONSTRUCASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	10.998,81C
1196	2.1.2.01.346	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	2.059,40C
1197	2.1.2.01.347	RANIERE COSME FILHO	810,00C
1198	2.1.2.01.348	R MEIRA DE OLIVEIRA ME	116,00C
1199	2.1.2.01.349	J P PREMOLDADOS EIRELI EPP	1.656,00C
1200	2.1.2.01.350	L L LUCAS SILVEIRA	500,00C
1213	2.1.2.01.357	ANTONIO CAETANO DA SILVA NETO 03659734403	2.184,00C
1217	2.1.2.01.360	THUANNY RAVELLY BENICIO DE ASSIS 08293337460	1.750,00C
1223	2.1.2.01.363	L & M COM. DE PECAS E ACESSORIOS LTDA	550,00C
1224	2.1.2.01.364	TORINO COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	1.540,00C
1226	2.1.2.01.366	M. V. PEDROZA JUCA	2.380,00C
1227	2.1.2.01.367	KUADRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	3.360,00C
1228	2.1.2.01.368	TECNOVOS IMPORTADOS EIRELI	59,80C
1229	2.1.2.01.369	JOAO RAIMUNDO BATISTA NETO -ME	241,20C
1231	2.1.2.01.371	INFOSUN TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI	5.000,00C
1232	2.1.2.01.372	L E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	2.752,71C
1236	2.1.2.01.376	MALU MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	697,25C
1237	2.1.2.01.377	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	16.095,94C
1238	2.1.2.01.378	PG PRIME AUTOMOVEIS LTDA - AUDI CENTER NATAL	6.888,34C
1241	2.1.2.01.381	DANRLEY SENA E SILVA 01797163442	1.500,00C
1243	2.1.2.01.383	RADIO CABUGI LTDA.	1.960,76C
1244	2.1.2.01.384	JOAO ALVES DUTRA EIRELI	41,00C
1247	2.1.2.01.387	NORDESTE ROLAMENTOS LTDA	4.470,00C
1248	2.1.2.01.388	MARCOLINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA ME	1.616,34C

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and the number 031.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1249	2.1.2.01.389	M A DE PAULA FERNANDES EIRELI	1.168,80C
1250	2.1.2.01.390	TOPCOM - COM. DE MAQ., EQUIP. E MAT. DA	2.396,86C
1252	2.1.2.01.392	UNIMETAIS INDUSTRIA E TRANSFORMACAO DE ACO LTDA	3.129,00C
1253	2.1.2.01.393	GLOBAL SUPPLIERS IMPORTACAO LTDA	28.800,15C
1256	2.1.2.01.396	RECIACO RN - RECICLAGEM DE ACO LTDA	13.968,00C
1257	2.1.2.01.397	GERSON ANTONIO SALUSTINO ANTUNES DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI	2.532,50C
1258	2.1.2.01.398	ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	925,00C
1260	2.1.2.01.400	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	189,29C
1278	2.1.2.01.405	E C DE ALMEIDA GOMES	2.690,00C
1279	2.1.2.01.406	RAC TELAS LTDA. - ME	14.118,74C
1280	2.1.2.01.407	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	219,00C
1281	2.1.2.01.408	MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	331,00C
1283	2.1.2.01.410	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA.	4.981,24C
1284	2.1.2.01.411	ZEAGOSTINHO LOGISTICA TRAN. DIST. EIRELI	195,51C
1319	2.1.2.01.438	MARDONE MONTEIRO DE ARRUDA 06872625422	3.000,00C
169	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.648.752,33C
170	2.1.3.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.742.357,81C
173	2.1.3.01.003	ISS A RECOLHER	42.889,89C
176	2.1.3.01.006	IRPJ A RECOLHER	605.762,80C
177	2.1.3.01.007	CSLL A RECOLHER	320.211,51C
178	2.1.3.01.008	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	20.894,07C
179	2.1.3.01.009	PIS A RECOLHER	124.592,32C
180	2.1.3.01.010	COFINS A RECOLHER	579.253,30C
490	2.1.3.01.011	TAXA ASSISTENCIAL	3.309,68C
182	2.1.3.01.012	PIS, COFINS E CSLL RETIDO A RECOLHER	218,79C
183	2.1.3.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	30.681,58C
184	2.1.3.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	14.466,79C
485	2.1.3.01.016	IRRF RETIDO A RECOLHER	77,08C
725	2.1.3.02	IMPOSTOS PARCELADOS	4.906.394,52C
729	2.1.3.02.004	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	338.521,50C
765	2.1.3.02.015	PARCELAMENTO PERT RFB DEMAIS DÉBITOS	607.361,42C
766	2.1.3.02.016	PARCELAMENTO PERT - PREV. PJ	48.203,94C
790	2.1.3.02.020	PARCELAMENTO CONVENCIONAL PREV	152.043,85C
792	2.1.3.02.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	193.175,31C
1061	2.1.3.02.029	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	32.048,92C
1062	2.1.3.02.030	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	147.917,62C
1063	2.1.3.02.031	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	60.979,28C
1064	2.1.3.02.032	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 13433-401190/2019-59	37.230,65C
1070	2.1.3.02.035	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 625243951	4.310,39C
1136	2.1.3.02.040	PARCELAMENTO COFINS Nº 16707-401.948/2020-13	12.610,14C
1137	2.1.3.02.041	PARCELAMENTO IRPJ Nº 16707-401.948/2020-13	9.116,33C
1138	2.1.3.02.042	PARCELAMENTO CSLL Nº 16707-401.948/2020-13	5.450,44C
1265	2.1.3.02.044	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	108.394,45C
1266	2.1.3.02.045	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	500.282,13C
1267	2.1.3.02.046	PARCELAMENTO IRPJ PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	286.895,49C
1268	2.1.3.02.047	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 16707-404247/2021-17	161.295,56C
1269	2.1.3.02.048	PARCELAMENTO PIS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	108.074,10C
1270	2.1.3.02.049	PARCELAMENTO COFINS PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	498.803,53C
1271	2.1.3.02.050	PARCELAMENTO IROJ PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	260.335,02C
1272	2.1.3.02.051	PARCELAMENTO CSLL PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	182.957,73C
1273	2.1.3.02.052	PARCELAMENTO CONTRIB-PR PROCESSO Nº 19414.055990/2020-31	571.169,68C
1331	2.1.3.02.054	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002108/2021-31	16.296,54C
1332	2.1.3.02.055	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002958/2021-39	122.039,12C
1334	2.1.3.02.056	PARCELAMENTO ICMS Nº 00310208002856/2021-13	196.197,98C
1341	2.1.3.02.057	PARCELAMENTO INSS CÓD. 4308 - 4075633	30.715,99C
1342	2.1.3.02.058	PARCELAMENTO IRPJ, CSLL, PIS E CONFINS Nº 16707-405.739/2021-20	213.967,41C
185	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.192.496,94C
186	2.1.4.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	414.368,82C
187	2.1.4.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	347.614,75C
188	2.1.4.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	63.285,14C
589	2.1.4.01.004	FÉRIAS A PAGAR	1.884,46C
590	2.1.4.01.005	RESCISÃO A PAGAR	1.254,47C
598	2.1.4.01.006	PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	330,00C
190	2.1.4.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	778.128,12C
191	2.1.4.02.001	INSS A RECOLHER	735.856,56C
192	2.1.4.02.002	FGTS A RECOLHER	33.725,37C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

032

Empresa: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0006
Número livro: 0014
Página 7 de 16

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
621	2.1.4.02.004	GRFC A RECOLHER	8.546,19C
207	2.1.6	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	44.710,01C
208	2.1.6.01	DIVIDENDOS	44.710,01C
782	2.1.6.01.002	JOSÉ PEDRO FRANÇA HORTO	44.710,01C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.642.270,11C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.642.270,11C
232	2.2.1.03	PARCELAMENTOS	4.642.270,11C
791	2.2.1.03.018	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 PREV	380.101,34C
795	2.2.1.03.021	PARCELAMENTO LEI Nº 12.996 DEMAIS	253.149,49C
796	2.2.1.03.022	PARCELAMENTO PERT DEMAIS	3.993.519,28C
797	2.2.1.03.023	PARCELAMENTO PERT PREV	15.500,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.661.435,50C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	6.000.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	6.000.000,00C
245	2.3.1.01.001	JOSÉ LUÍS ARANTES HORTO	5.940.000,00C
1156	2.3.1.01.003	JOÃO GABRIEL ARANTES HORTO	60.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.661.435,50C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.661.435,50C
266	2.3.5.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.661.435,50C

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
CPF: 006.850.319-93

033

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
CEP 59780-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Página: 0007
Número livro: 0014
Página 8 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	2.936.968,04	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.173.101,26	<u>10.110.069,30</u>

DEDUÇÕES

(-) ICMS	(267.778,15)	
(-) ISS	(222.123,30)	
(-) COFINS	(265.689,97)	
(-) PIS	(57.566,15)	<u>(813.157,57)</u>

RECEITA LÍQUIDA

9.296.911,73

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.423.522,26)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(9.733,61)	
(-) ICMS	12.168,69	<u>(2.421.087,18)</u>

LUCRO BRUTO

6.875.824,55

DESPESAS OPERACIONAIS

(9.522.503,29)

DESPESAS COM VENDAS

COMISSÕES	(3.000,00)	<u>(3.000,00)</u>
-----------	------------	-------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(999.959,96)
PRÓ-LABORE	(108.000,00)
GRATIFICAÇÕES	(14.803,57)
13º SALÁRIO	(68.730,28)
FÉRIAS	(55.592,00)
INSS	(432.864,92)
FGTS	(183.384,88)
RESCISÕES	(183.940,17)
VALE TRANSPORTE	(16.546,00)
HORAS EXTRAS	(37.112,76)
ADICIONAL NOTURNO	(414,04)
INSALUBRIDADE	(175.094,96)
PERICULOSIDADE	(9.733,84)
VALE ALIMENTAÇÃO	731,00
PLANO DE SAUDE	3.134,76
CESTA BÁSICA	(59.310,00)
IPTU	(4.085,45)
TAXAS DIVERSAS	(80.447,15)
ALVARAS	(711,59)
ICMS	(70.344,24)
TAXAS DETRAN	19,49
ENERGIA ELÉTRICA	(236.945,97)
ÁGUA E ESGOTO	(462,62)
TELEFONE	(2.260,76)
SEGUROS	(40.069,62)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.406.650,67)
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	(20.506,06)
REFEIÇÕES	(314.016,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(104.754,37)
MATERIAL DE CONSUMO	(850.405,13)
COMBUSTIVEL	(517.744,40)
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	(564.574,14)
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	(232.812,99)
TAXAS CARTORÁRIAS	(5.323,37)
INTERNET	(19.868,03)

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page, including the number 036.

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
CEP 59780-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Página: 0008
Número livro: 0014
Página 9 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS DIVERSAS	(1.691.208,80)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.899,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.450,00)	
SEGURANÇA	(258.198,98)	
ALUGUEL	(201.317,64)	
CONDOMÍNIO	(5.572,76)	
JUROS PASSIVOS	(41.784,25)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(449.102,68)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(27.305,20)	
IOF	(3,41)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(26.075,88)	<u>(9.519.503,29)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICAÇÕES	3,95	
DESCONTOS OBTIDOS	81.837,12	<u>81.841,07</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	252.000,00	<u>252.000,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		
		<u>(2.312.837,67)</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	322.149,67	<u>322.149,67</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		
		<u>(1.990.688,00)</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL		
CSLL	(112.309,57)	
IRPJ	(183.980,68)	<u>(296.290,25)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		
		<u>(2.286.978,25)</u>

Termo de responsabilidade:

para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro N° 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/0
CPF: 006.850.319-93

035
Handwritten initials and marks

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Folha: 0009
Número livro: 0014
Página 10 de 16

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	6.000.000,00	42.206.262,75	48.206.262,75
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2.544.827,25	-2.544.827,25
Saldo em 31/12/2021	6.000.000,00	39.661.435,50	45.661.435,50

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.7 1.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
CPF: 006.850.319-93

Handwritten marks and numbers: 036, 4, and other scribbles.

Empresa: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50

Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000

Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0010

Número de Página 10 de 16

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



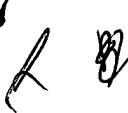
Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	42.206.262,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(2.286.978,25)
TOTAL	39.919.284,50
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(257.849,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(257.849,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	39.661.435,50

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
CPF: 006.850.319-93



P
037


Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 10.791.675/0001-50
 Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009

Folha: 0011

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+) recebimento de vendas	12.283.299,24
(-) pagamento custo	12.602.512,57
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(319.213,33)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(-) compra de bens do ativo imobilizado	72.385,48
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	72.385,48
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) aumento de capital	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
(+) AUMENTO LÍQUIDO EM DISPONIBILIDADES	(391.598,81)
(+) DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	486.089,62
(=) DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	94.490,81

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro Nº 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

 João Gabriel Arantes Horto
 Sócio Administrador
 CPF: 046.356.294-14

 Luiz Henrique de Almeida Costa
 Contador
 Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
 CPF: 006.850.319-93

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page, including a large signature and a stamp with the number 038.



POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 10.791.675/0001-50
NIRE: 24200501127

Análise Econômico - Financeira do Balanço Patrimonial Findo
em 31/12/2021
(em Reais)

Índice de Liquidez Corrente	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{45.204.440,89}{19.065.497,26}$	=	2,37
-----------------------------	---	-----------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Geral	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{47.017.626,93}{23.707.767,37}$	=	1,98
--------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Liquidez Recursos Próprios	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{26.138.943,63}{45.661.435,50}$	=	0,57
--------------------------------------	---	----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Solvência Geral	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{69.369.202,87}{23.707.767,37}$	=	2,93
---------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Índice de Endividamento Total	=	$\frac{PC + ELP}{AT}$	=	$\frac{23.707.767,37}{69.369.202,87}$	=	0,34
-------------------------------	---	-----------------------	---	---------------------------------------	---	-------------

Legenda:

AC = Ativo Circulante

RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

PL = Patrimônio Líquido

Declaro que os índices financeiros acima apresentados foram extraídos do Balanço Patrimonial.

João Gabriel Arantes Horto

Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa

Contador
CPF: 006.850.319-93
CRC: 9139/O RN

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

039

POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.791.675/0001-50

NIRE: 24200501127

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

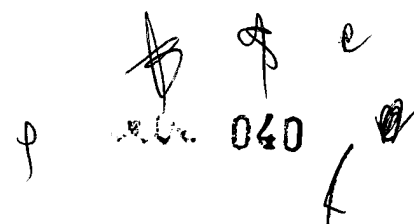
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Potiguar Construtora LTDA, tem forma jurídica de sociedade empresária limitada - a que se refere o artigo 8º Inciso IV, constituição federal, Construção de rodovias e ferrovias, com sede e foro na cidade de Caraúbas/RN e com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, conforme estabelece a legislação sindical em vigor, com intuito de colaboração com os poderes públicos e demais associações e no sentido da solidariedade da classe, e com prazo de duração por tempo indeterminado.

2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), com faculdade conferida pela Resolução CFC nº 1.319/10 da elaboração e divulgação de ajustes retrospectivos das demonstrações financeiras de exercícios anteriores para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício de 2021.

A Instituição adotou para o exercício de 2021 as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis emitidos até dia 31 de dezembro de 2012, aplicáveis a pequenas e médias empresas conforme previsto na NBC TG 1000, exceto as que não lhe são aplicáveis em virtude da atividade fim, bem como aquelas cuja aplicabilidade resultaria em efeito não relevante.



As Demonstrações Contábeis, incluindo notas explicativas, estão apresentadas adotando-se como expressão monetária a “unidade de reais” sendo apresentados de forma comparativa ao exercício anterior.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado pelo regime de competência, incluindo os rendimentos financeiros incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não-circulantes, bem com os efeitos de ajustes de ativos para o valor de realização, quando aplicável;
- b) O Ativo e o Passivo Circulante: Os ativos estão demonstrando pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, todos representados por direitos e obrigações a curto e longo prazo;
- c) Ativo Imobilizado: É demonstrado ao custo histórico, a depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica do bem.

4. CAPITAL SOCIAL

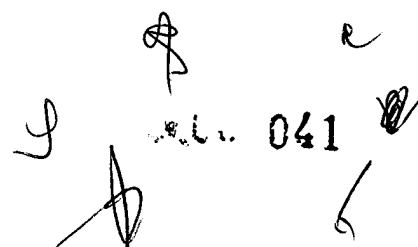
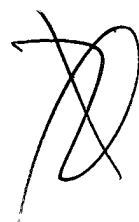
O Capital Social aplicado na empresa é de R\$ 6.000.000,00, sendo valor total subscrito e integralizado.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Caraúbas, 12 de maio de 2022.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
CPF 006.850.319-93
CRC/RN 9139/O





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00685031993	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO



JUCERN

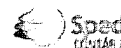
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 13:05 SOB Nº 20220348138.
PROTOCOLO: 220348138 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206120440. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

062

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.791.675/0001-50
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
NIRE 24200501127
CNPJ 10.791.675/0001-50
Número de Ordem 14
Natureza do Livro Livro Diário
Município CARAUBAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/02/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital 34575

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 14
Quantidade total de linhas do arquivo digital 34575
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.2 do Visualizador

043



POTIGUAR CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

À

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN;

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Declaramos que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 10.791.675/0001-50, possui os seguintes contratos com a iniciativa privada e com a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa Nº/Ano do Contrato	Data da Assinatura	Valor Total do Contrato
SIN - SECRETARIA DE ESTADO E INFRAESTRUTURA DO RIO GRANDE DO NORTE - 035/2021 - SIN	08/12/2021	R\$ 8.769.082,71
DER -PB - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - PJ 006/2022	08/02/2022	R\$164.844,10
DER -PB - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - PJ 019/2022	03/05/2022	R\$ 16.152.155,72
DER -PB - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - PJ 046/2022	22/08/2022	R\$ 4.299.193,89
DER -PB - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - PJ 055/2022	16/09/2022	R\$ 11.251.161,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE /RN - 70/2022	20/07/2022	R\$ 2.957.868,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEARA/RN	26/08/2022	R\$ 1.389.868,48

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n - Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraubas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CONTRATO 199-2022	POTIGUAR CONSTRUTORA	R\$ 3.229.571,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CONTRATO 200-2022	25/08/2022	R\$ 1.265.150,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, CONTRATO 211-2022	29/09/2022	R\$ 4.189.530,78
TOTAL		R\$ 55.868.425,12

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1	R\$ 45.661.435,50 x 12 = 9,81
Valor Total dos Contratos	R\$ 55.868.425,12

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO a.1.1

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$(\text{Receita bruta} - \text{total dos contratos}) \times 100 =$	$(10.110.069,30 - 55.868.425,12) \times 100 = -452,60\%$
Receita bruta	R\$ 10.110.069,30

Justificativa para variação percentual superior a 10%:

A organização possui uma variação percentual de -452,60% em relação aos contratos firmados e a receita bruta, justificada e compatível com a organização fundamentalmente por dois fatores melhor detalhados na sequência.

A receita bruta de R\$ 10.110.069,30 utilizada para fins desse cálculo foi obtida no exercício 2021 da organização, ano atípico em que faturamento restou 52% inferior ao exercício imediatamente anterior, do ano de 2020, bem como se apresenta 67% inferior a projeção de faturamento estimada para o corrente ano de 2022. Esse resultado bem abaixo da média ocorrido no ano de 2021 se deu especialmente por reflexos da pandemia que acarretou na escassez de obras públicas no perfil de atuação da empresa.

A outra variável deste indicador são os Contratos Vigentes firmados com a iniciativa privada e com a administração pública, onde pode se observar claramente que a grande maioria são contratos firmados recentemente, durante o ano de 2022 e em início de execução.

Isto posto, fica evidente que a grande variação percentual do indicador se deu pela comparação de contratos fundamentalmente firmados no exercício de 2022 com o faturamento atípico que a

Potiguar Construtora Ltda.


Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraubas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 - 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



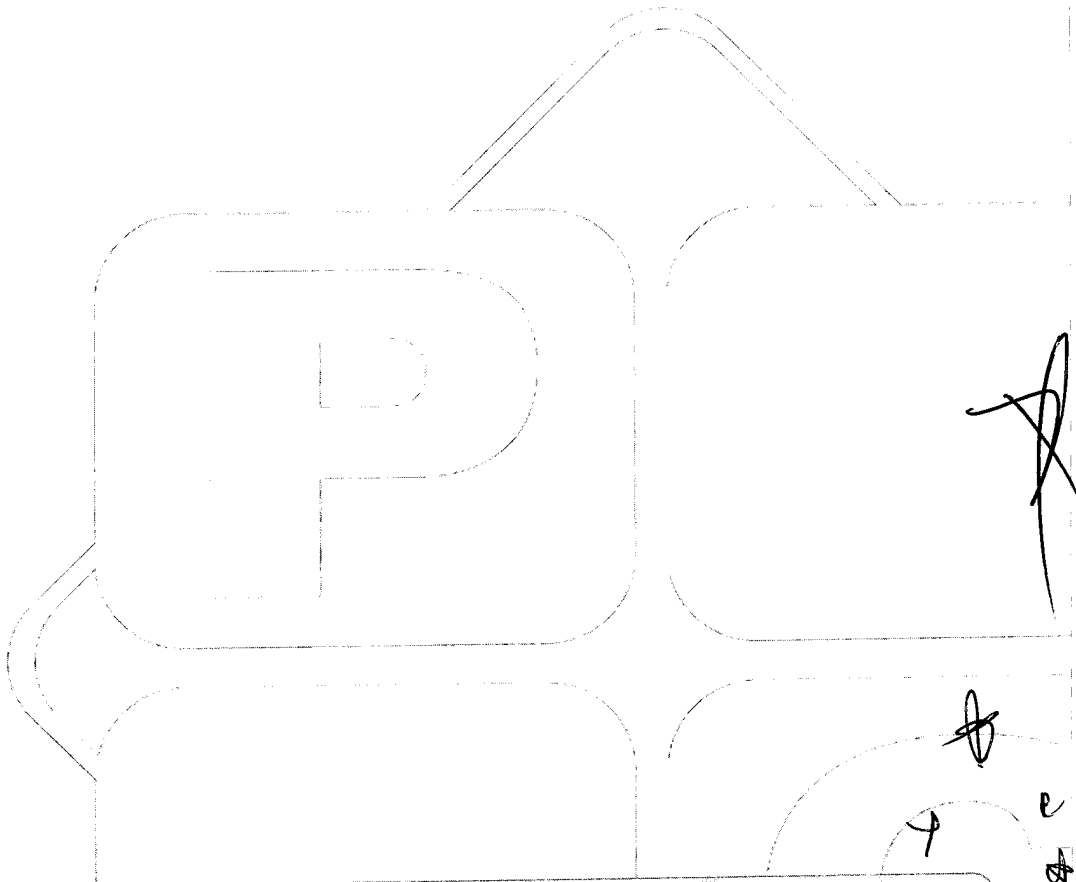
POTIGUAR CONSTRUTORA

Por fim, cumpre ratificar que a grande variação do indicador resta justificada e compatível com a realidade, capacidade e histórico da empresa.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 Data: 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
CEP 59780-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Página: 0007
Número livro: 0014
Página 8 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	2.936.968,04	
SERVIÇOS PRESTADOS	7.173.101,26	<u>10.110.069,30</u>

DEDUÇÕES

(-) ICMS	(267.778,15)	
(-) ISS	(222.123,30)	
(-) COFINS	(265.689,97)	
(-) PIS	(57.566,15)	<u>(813.157,57)</u>

RECEITA LÍQUIDA

9.296.911,73

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.423.522,26)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(9.733,61)	
(-) ICMS	12.168,69	<u>(2.421.087,18)</u>

LUCRO BRUTO

6.875.824,55

DESPESAS OPERACIONAIS

(9.522.503,29)

DESPESAS COM VENDAS

COMISSÕES	(3.000,00)	<u>(3.000,00)</u>
-----------	------------	-------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(999.959,96)
PRÓ-LABORE	(108.000,00)
GRATIFICAÇÕES	(14.803,57)
13º SALÁRIO	(68.730,28)
FÉRIAS	(55.592,00)
INSS	(432.864,92)
FGTS	(183.384,88)
RESCISÕES	(183.940,17)
VALE TRANSPORTE	(16.546,00)
HORAS EXTRAS	(37.112,76)
ADICIONAL NOTURNO	(414,04)
INSALUBRIDADE	(175.094,96)
PERICULOSIDADE	(9.733,84)
VALE ALIMENTAÇÃO	731,00
PLANO DE SAUDE	3.134,76
CESTA BÁSICA	(59.310,00)
IPTU	(4.085,45)
TAXAS DIVERSAS	(80.447,15)
ALVARAS	(711,59)
ICMS	(70.344,24)
TAXAS DETRAN	19,49
ENERGIA ELÉTRICA	(236.945,97)
ÁGUA E ESGOTO	(462,62)
TELEFONE	(2.260,76)
SEGUROS	(40.069,62)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.406.650,67)
QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO	(20.506,06)
REFEIÇÕES	(314.016,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(104.754,37)
MATERIAL DE CONSUMO	(850.405,13)
COMBUSTIVEL	(517.744,40)
FRETES E CARRETOS DIVERSOS	(564.574,14)
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	(232.812,99)
TAXAS CARTORÁRIAS	(5.323,37)
INTERNET	(19.868,03)

4 e
047
L

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J.: 10.791.675/0001-50
Insc. Junta Comercial: 24200501127 **Data:** 17/02/2009
Endereço: Sítio JACARANDA, SALA 02, ZONA RURAL, CARAUBAS/RN,
CEP 59780-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
CONSOLIDADO

Página: 0008
Número livro: 0014
Página 9 de 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS DIVERSAS	(1.691.208,80)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.899,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.450,00)	
SEGURANÇA	(258.198,98)	
ALUGUEL	(201.317,64)	
CONDOMÍNIO	(5.572,76)	
JUROS PASSIVOS	(41.784,25)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(449.102,68)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(27.305,20)	
IOF	(3,41)	
CARTÃO DE CRÉDITO	(26.075,88)	<u>(9.519.503,29)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

JUROS DE APLICAÇÕES	3,95	
DESCONTOS OBTIDOS	81.837,12	<u>81.841,07</u>

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	252.000,00	<u>252.000,00</u>
-------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL

(2.312.837,67)

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	322.149,67	<u>322.149,67</u>
--	------------	-------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

(1.990.688,00)

PROVISÕES PARA IR E CSL

CSLL	(112.309,57)	
IRPJ	(183.980,68)	<u>(296.290,25)</u>

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(2.286.978,25)

Termo de responsabilidade:

Para fins de responsabilidade e sob as penas da lei, declaro verdadeiras e exatas as informações prestadas neste documento devidamente registradas no Livro N° 14 no dia 12/05/2022, da Escrituração Contábil Digital-ECD com número de recibo C5.F5.BF.4A.28.0D.5D.84.1F.6E.71.B4.6C.AE.9E.CC.5D.19.E9.25-4, pelas quais me responsabilizo.

João Gabriel Arantes Horto
Sócio Administrador
CPF: 046.356.294-14

Luiz Henrique de Almeida Costa
Contador
Reg. no CRC - RN sob o No. 9139/O
CPF: 006.850.319-93

048



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00685031993	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
04635629414	JOAO GABRIEL ARANTES HORTO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 13:05 SOB N° 20220348138.
PROTOCOLO: 220348138 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206120440. CNPJ DA SEDE: 10791675000150.
NIRE: 24200501127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.zn.gov.br

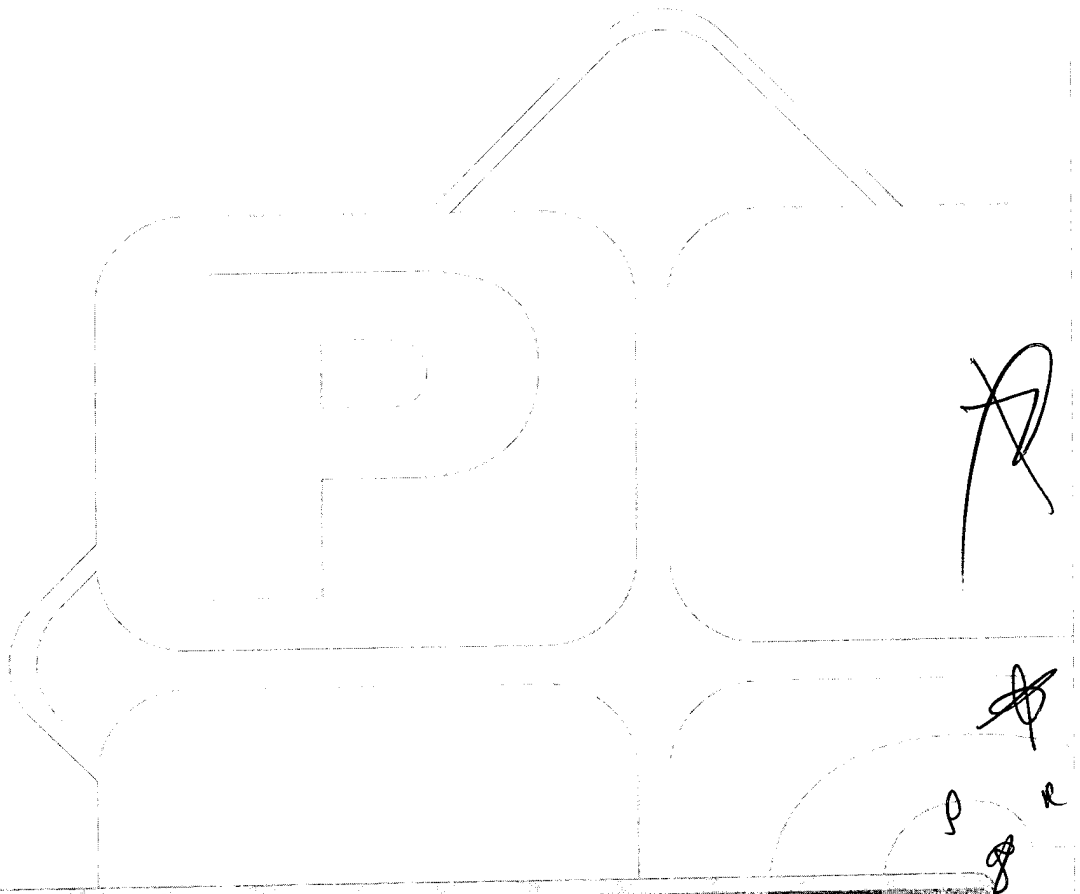
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais; informando seus respectivos códigos de verificação.

049
A
R
E
B



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1404386/2022

Emissão: 30/09/2022

Validade: 29/12/2022

Chave: Y2dya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Registro: 0000006487

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Data do Capital: 08/09/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: EXPLORAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA ATIVIDADE DE: A) 42.11-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; B) 71.19-7/03-SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; C) 42.12-0/00-CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; D) 42.13-8/00-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; E) 23.91-5/02-APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO, EXCETO ASSOCIADO À EXTRAÇÃO; F) 71.19-7/01-SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; G) 43.13-4/00-OBRAS DE TERRAPLANAGEM; H) 71.12-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA; I) 42.22-7/01-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; J) 41.20-4/00-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; K) 08.10-0/06-EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; L) 08.10-0/99-EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; M) 09.90-4/03-ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; N) 77.11-0/00-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; O) 77.32-2/01-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; P) 49.23-0/02-SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; Q) 43.99-1/99-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM; R) 33.14-7/12-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; S) 45.20-0/01-SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; T) 43.99-1/01-ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; U) 23.30-3/01-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; V) 43.29-1/04- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA para atuar nas atividades de: Serviços de cartografia e geodesia; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar apenas no âmbito da engenharia civil e engenharia de minas nas atividades de: Serviço de desenho técnico relacionado à engenharia e arquitetura; Serviços de engenharia; Administração de obras.

. HABILITADA para atuar nas demais atividades técnicas descritas em seu objeto social pertinentes ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matríz: SÍTIO JACARANDÁ, S/N, RODOVIA RN 233 SALA 02, ZONA RURAL, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/05/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006487EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONÇA SOUZA

Registro: 2107707553

CPF: 011.***.***-71

Data Início: 13/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/02/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 RES. 218/73 DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y2dya
Impresso em: 10/10/2022 às 10:12:47 por: adapt, ip: 189.124.135.40



051



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1404386/2022

Emissão: 30/09/2022

Validade: 29/12/2022

Chave: Y2dya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES

Registro: 1804278050

CPF: 235.***.***-00

Data Início: 24/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.***.***-55

Data Início: 17/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE LUIS ARANTES HORTO

CNPJ: 09.2.3.50./428-10

Função: SOCIO

Sócio: JOAO GABRIEL ARANTES HORTO

CPF: 046.***.***-14

Função: ADM. DA SOCIEDADE

Aditivos

Descrição: ADITIVO 14

Data: 20/11/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4576955/2020



052



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402808/2022

Emissão: 31/08/2022

Validade: 31/10/2022

Chave: 38xwc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONÇA SOUZA
 Registro: 2107707553
 CPF: 011.***.***-71
 Endereço: RUA BODOCA, 07, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ, RN, 59631120
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/09/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: Universidade Federal de Campina Grande
 Data de Formação: 08/08/2009

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MBA EM INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CIDADE DE SAO PAULO
 Data de Formação: 31/05/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203968213. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000006487
 CNPJ: 10.791.675/0001-50
 Data Início: 13/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 13/02/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402026/2022
 Emissão: 16/08/2022
 Validade: 14/11/2022
 Chave: d7YxB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES
 Registro: 1804278050
 CPF: 235.876.364-00
 Endereço: RUA PROFESSOR NILO DE ALBUQUERQUE MELLO, 35, NEÓPOLIS, NATAL, RN, 59086340
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 24/08/2007
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 2768

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
 Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
 Data de Formação: 23/11/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA
 Registro: 0000006487
 CNPJ: 10.791.675/0001-50
 Data Início: 24/05/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 07/04/2023
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402131/2022

Emissão: 18/08/2022

Validade: 16/11/2022

Chave: 7CAY1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 2100434918

CPF: 080.819.847-55

Endereço: RUA AREIA DOURADA, 107, RESIDENCIAL AREIA DOURADA, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59092513

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/02/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000006487

CNPJ: 10.791.675/0001-50

Data Início: 17/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/03/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7CAY1
 Impresso em: 18/08/2022 às 08:01:33 por: adapt, ip: 170.82.252.129

055



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

165855/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANDERSON DA SILVA MARQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDERSON DA SILVA MARQUES**
Registro: **16252PB** RNP: **2100434918**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20190253139** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2019 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
Endereço do contratante: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº: 721
Complemento: Bairro: ESTADOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58030020
Contrato: 07004/2019 Celebrado em: 28/01/2019
Valor do contrato: R\$ 9.861.897,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: JOÃO PESSOA UF: PB CEP: 58053000
Data de início: 19/03/2019 Conclusão efetiva: 19/03/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA** CPF/CNPJ: 08.806.721/0001-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 12382.23 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO (CBUQ) EM 54 RUAS / AVENIDAS, NOS BAIRROS: CRISTO REDENTOR, GRAMAME, BAIRRO DOS ESTADOS, BAIRRO DOS IPÊS, VARJÃO, VALENTINA, CIDADE PADRE ZÉ, JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, SEIXAS, MANDACARÚ, BAIXO ROGER, ROGER, BANCÁRIOS, ÁGUA FRIA, ANATÓLIA, MANGABEIRA, OITIZEIRO - LOTE 03

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 165855/2021
09/07/2021, 09:10
b1127

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b1127

056





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa POTIGUAR Construtora Ltda, com sede na Avenida Sítio Jacarandá S/N – CEP: 59780-000 - Sala 02 – Zona Rural – Município de Caraubas – Rio grande do Norte /RN. Inscrita CNPJ N° 10.791.675/0001-50, representada pelo senhor José Luiz Arantes Horto, CPF:008.704.074-30, executou o serviço abaixo relacionado.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação com Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 54 Ruas/Avenidas, em diversos bairros - Lote 03, na cidade de João Pessoa - PB.

LICITAÇÃO: CP N° 07.007/2018/SEINFRA; **CONTRATO:** N° 07.004/2019/SEINFRA de 28/01/2019; **O. S. N°:** 07.014/2019.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.861.897,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 10.122.006,57 (dez milhões, cento e vinte e dois mil, seis reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 499 (quatrocentos e noventa e nove) dias.

ART DE FISCALIZAÇÃO: PB20200320958 – Alex Gouveia Beltrão; PB20200320958 – Victor Alves Fernandes.

QUADRO DE SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANT
1,00	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (fornecimento e instalação)	m²	10,00
2,00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Cavalete para sinalização viária em chapa de aço galvanizado (120 x 50) cm, altura total 80 cm com estrutura em madeira de lei	und	14,00
2.2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	m²	195.815,42
2.3	Rebaixamento ou levantamento de tampão de poço de visita existente	und	360,00
3,00	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive aquisição e transporte, na taxa de 0,5l/m²	m²	267.962,64
3.2	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), BINDER, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	2.676,11
3.3	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 3 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	2.676,11
3.4	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, com espessura de 4 cm, exclusive transporte da massa asfáltica	m³	4.240,51
3.5	Transporte local de material betuminoso	m³xkm	146.403,38
4,00	CONTROLE TECNOLÓGICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165855/2021
09/07/2021, 14:54
Chave de Impressão: b1127
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas

[Handwritten signature]



057

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS - DIOB

4.1	Ensaio de concreto asfáltico	t	22.990,95
5,00	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
5.1	Administração Local	und	0,74
6,00	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
6.1	Mobilização de equipamentos	und	0,74
6.2	Desmobilização de equipamentos	und	0,00

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA EMPRESA QUE ATUARAM DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS.

Engenheiro Civil: Anderson da Silva Marques.

ART DE EXECUÇÃO: PB20190253139.

Engenheira Civil: Izabeline Izaura Medeiros de Mendonça Souza.

ART DE EXECUÇÃO: PB20190274201.

Atestado parcial referente a Medição nº 09.

João Pessoa, 30 de junho de 2021.

Isabel Cristina S. Freitas
 Matrícula: 97.507-9/SEINFRA
 Diretora de Obras/DIOB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165855/2021, emitida em 09/07/2021



Certidão nº 165855/2021
 09/07/2021, 14:54

Chave de Impressão: b1127

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/07/2021 e contém 2 folhas



058



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1364804/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LÁZARO LEMOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LÁZARO LEMOS DA SILVA**
Registro: **2105275303RN** RNP: **2105275303**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021052753035013220** Tipo de ART: ART Registrada em: 04/03/2015 Baixada em: 23/06/2020
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: **08.079.402/0001-35**
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO R. ALEXANDRE CAVALCANTE S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 2.148.930,87 Tipo de contratante: Pessoa Juridica
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AV. JOAO DINO Nº:
Complemento: Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE UF: RN CEP: 59290000
Data de início: 12/02/2015 Conclusão efetiva: 12/06/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE** CPF/CNPJ: 08.079.402/0001-35

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1481.25 TONELADA; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35752.5 metro cubico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1000 metro;**

Observações

EXECUCAO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO EM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) DA AVENIDA JOAO DINO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO EM SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015, FIRMADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2015 E LICITACAO Nº 013/2015 - PMSG/RN - CONCORRENCIA. PRAZO DE EXECUCAO DOS SERVICOS E DE 04 (QUATRO) MESES A PARTIR DA EXPEDICAO DA ORDEM DE SERVICIO. CALCADA EM BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET DE 9 CM DE ESPESSURA, SOBRE COLCHAO DE AREIA, INCLUSIVE REJUNTE. DRENAGEM PLUVIAL, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ.

Informações Complementares

- O atestado está registrado para o período indicado na na ART, tendo como início 12/02/2015 e fim 12/06/2015
- O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1364804/2020
30/06/2020, 15:22
2Azcb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Azcb



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and number 059]



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.791.675/0001-50, executou para a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no período de 06 de fevereiro de 2014 a 06 de julho de 2015 os serviços de Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) da Avenida João Dino, tendo como responsável Técnico o Engº Lazaro Lemos da Silva, portador da carteira CREA nº 210527530-3, conforme ART nº 21052753035013220 anexa, no valor de R\$ 2.148.930,87, conforme as normas técnicas vigentes adotadas por esta prefeitura. Destacando os serviços abaixo relacionados

CONTRATO Nº 005/2015
 ORDEM SERVIÇO: Nº01.005/2015
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 013/2015 – PMSG/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD EXEC
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m2	12,000
1.2	Detalhamento do Projeto Básico e As Built	km	1,580
1.3	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos (Nível 1)	und	1,000
1.4	BARRACÃO PARA ESCRITORIO TÉRREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.=10mm, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm, INCLUSIVE PINTURA, INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m2	19,800
1.5	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM FECHAMENTO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm, COM PORTÃO E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA	m2	-
1.6	Topógrafo	mês	4,000
1.7	Aux. Topografia	mês	4,000
2.	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364804/2020, em 30/06/2020 em
 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 1364804/2020
 01/07/2020, 08:37

Chave de Impressão: 2Azcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten marks and signatures]

060



2.1	Compactação de Aterro	m3	26.915,355
2.2	Escav. Carga. Transp. Mat. 1[Cat. DMT-> 200-400m c/ escavadeira	m3	41.755,374
3.	DRENAGEM		
3.1	Corpo de BTTC D->1,00m	m	25,000
3.2	Extremidade de BTTC D->1,00m	und	2,000
3.3	Calha de Concreto Armado p/ Descida d'Água	m	100,000
3.4	Sarjeta Triangular de Concreto - STC 02	m	520,000
3.5	BOCA DE LOBO COM GRELHA PRE-FABRICADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO MAÇICO, ESP.=20cm, DIMENSÕES INTERNAS DE 0.80x0.30x1.00m, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3	und	20,000
3.6	TUBULAÇÃO EM CONCRETO ARMADO COM JUNTA EM CIMENTO E AREIA (1:3), DIÂMETRO 600 mm	m	244,500
3.7	Meio-Fio de Concreto c/ Linha d'Água de 0,25m	m	3.360,000
	Corpo de BDTC D->0,80m	m	25,000
	Extremidade de BDTC D->0,80m	und	2,000
4.	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	Pintura de Faixas no Pavimento	m2	661,500
4.2	Redutor de Velocidade	und	2,000
4.3	Placas p/ Sinaliz.Vertical c/ Postes de Madeira	m2	20,000
5.	CALÇADA		
5.1	MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	m	1.680,000
5.2	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=9 cm SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	m2	2.688,000
11.	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m2	12.600,000
11.2	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE (e=5,0cm)	t	1.422,720
11.3	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA (DMT = 40KM)	m3xkm	23.712,000
11.4	Base de Brita Graduada (Usinado) CBR mim 60%	m3	2.647,800
11.5	Sub-Base de Brita Graduada (Usinado) CBR mim 60%	m3	2.761,200
11.6	Imprimação, Inclus. Transp. e Fornec. de Asfalto	m2	13.536,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364804/2020, em 30/06/2020 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 1364804/2020
01/07/2020, 08:37

Chave de Impressão: 2Azcb

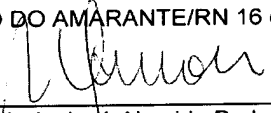
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

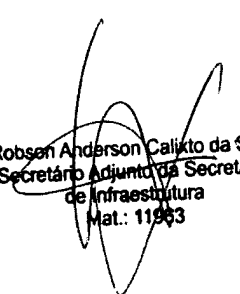
061



11.7	Transp. Local de Mat. Selec. p/ Base s/ Mistura, c/ DMT-> 40 Km	m3	2.647,800
11.8	Transp. Local de Mat. Selec. p/ Sub-Base c/ DMT-> 40 Km	m3	2.761,200
11.9	Regularização e Compactação do Sub-Leito	m2	19.416,000
11.	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CORPO DE BTTC D-> 0,80m	m	25,00
11.2	EXTREMIDADE DE BTTC D-> 0,80 m	und	2,00
11.3	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 20X20CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m2	672,00

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN 16 de junho de 2020.


 Marcio José Almeida Barbosa
 Eng. Civil CREA 210283980-0


 Robson Anderson Calixto da Silva
 Secretário Adjunto da Secretaria
 de Infraestrutura
 Mat.: 11963

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364804/2020, em 30/06/2020 emitida em



Certidão nº 1364804/2020
 01/07/2020, 08:37

Chave de Impressão: 2Azcb

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2020 e contém 3 folhas

062



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, entre as Partes abaixo qualificadas, devidamente representadas na forma de seus documentos constitutivos:

Potiguar Construtora Ltda, ente jurídico de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº. 10.791.675/0001-50 com sede no Sítio Jacarandá, S/N – Zona Rural – Rodovia RN 233, Sala 02 – Zona Rural – CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e

Anderson da Silva Marques, brasileiro, divorciado, Engenheiro civil, inscrito no CREA pelo nº 210043491-8, residente na rua Adeodato José dos Reis, 1275, Torre A, apto 1801, Bairro Nova Parnamirim, CEP: 59152-820 na cidade de Parnamirim/RN, portador da cédula de identidade nº 004.061.742 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 080.819.847-55, simplesmente CONTRATADA.

Fica justo e avençado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica (CONTRATO) que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir integralmente conforme os termos e condições estabelecidos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a prestação pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de serviços de consultoria e responsabilidade técnica, na sua especialidade, compreendendo os serviços de consultoria e execução, de acordo com o(s) Anexo(s) indicado(s) na Cláusula Segunda.
- 1.2 O CONTRATADO declara que os serviços acima estão enquadrados dentre os que compõem sua atividade profissional e que ele detém conhecimento e experiência na execução dos mesmos, bem como que possui todos os registros necessários para sua realização junto à CONTRATANTE, inexistindo qualquer restrição ou impedimento a respeito.
- 1.3 Para fins deste contrato, o contratado se prontificara a responder como responsável técnico da contratante nos órgãos de classe.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS E INTERPRETAÇÃO

2.1 Os seguintes Anexos constituem parte integrante e complementar deste CONTRATO:

2.1.1 Anexo I – Escopo;

2.2 Havendo qualquer discordância entre as disposições dos Anexos e as cláusulas do CONTRATO, prevalecerá o disposto no CONTRATO.

REGISTRADO

063

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gerna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59230-000
(84) 4042-0958

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN20220093740008841N4C

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772578

KAISER ALONSO RAYES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

3.1.1 Efetuar os pagamentos de acordo com os preços e condições ajustadas no presente CONTRATO e respectivos anexos, em contraprestação aos serviços executados;

3.1.2 Fornecer ao CONTRATADO quaisquer esclarecimentos, técnicos e administrativos, que se fizerem necessários ao bom andamento dos serviços contratados, orientando o CONTRATADO sobre suas normas e procedimentos internos;

3.1.3 No caso de alguma parte dos serviços ser realizada nas dependências da CONTRATANTE, disponibilizar ao CONTRATADO local adequado para a prestação dos serviços, devidamente equipado com recursos técnicos necessários e constantes do Anexo I;

3.1.4 Tomar as decisões necessárias de modo a não causar paralisação ou retardamento dos serviços;

3.1.5 Reembolsar o CONTRATADO pelas despesas efetivamente incorridas na prestação dos serviços, desde que previamente aprovadas por escrito pela CONTRATANTE, mediante a apresentação dos correspondentes comprovantes de despesas pelo CONTRATADO e desde que em conformidade com as normas internas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

4.1 Constituem obrigações do CONTRATADO:

4.1.1 Executar de forma diligente os serviços contratados, observando integralmente as especificações constantes do CONTRATO e seus Anexos, bem como nas normas e padrões técnicos aplicáveis garantindo a sua boa qualidade e cumprimento dos prazos acordados;

4.1.2 Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos e locais de prestação de serviços eventualmente disponibilizados pela CONTRATANTE.

4.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações de natureza fiscal, administrativa, previdenciária trabalhista e civil, decorrentes do presente CONTRATO, mantendo à disposição da CONTRATANTE a documentação comprobatória pertinente.

4.1.4 O CONTRATADO é exclusivamente responsável por todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a causar à CONTRATANTE ou terceiros em decorrência da execução deste CONTRATO.

4.1.5 Não empregar na execução dos serviços deste CONTRATO, quaisquer ex-funcionários da CONTRATANTE, salvo concordância prévia e expressa dessa.

REGISTRADO

064

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Garna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0959

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400008841NHC

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
1 de Agosto de 2022 - 15:57:19



AH772577

KAISER ALLAN CHAVES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

4.1.6 Não permitir que menores de 18 (dezoito) anos trabalhem em horário noturno, em atividades perigosas ou insalubres, assim como não permitir qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal do Brasil.

4.1.7 Para fins de registro no CREA, fica instituída a carga horária de 30 horas semanais de 07 as 13 horas de segunda à sexta – feira.

CLÁUSULA QUINTA – INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

5.1 As Partes declaram e reconhecem que a celebração do presente CONTRATO não implica o estabelecimento de qualquer vínculo de natureza societária e/ou econômica entre as Partes, declarando o CONTRATADO que não há vínculo empregatício de qualquer espécie entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS NORMAS INTERNAS DA CONTRATANTE

6.1 O CONTRATADO declara neste ato que recebeu, leu e entendeu as normas internas da CONTRATANTE e se responsabiliza pelo seu cumprimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SUBCONTRATAÇÕES

7.1 Os serviços somente poderão ser objeto de subcontratação mediante prévia e expressa concordância da CONTRATANTE, a exclusivo critério desta.

7.1.1 Em qualquer caso de subcontratação, o CONTRATADO permanecerá responsável perante a CONTRATANTE, pelo cumprimento pela subcontratada das obrigações assumidas neste CONTRATO.

7.2 Ao pleitear subcontratação, o CONTRATADO deverá apresentar a CONTRATANTE os documentos necessários ao exame da situação jurídica, econômica e técnico-profissional da pretendida subcontratada, além de declaração desta reportando que conhece, aceita e se obriga a cumprir e respeitar todas as disposições deste CONTRATO aplicáveis à prestação dos serviços.

7.3 As subcontratadas deverão obedecer a todas as obrigações impostas à CONTRATADA neste instrumento, especialmente no que se refere à entrega de cópia da folha de registro de seus empregados, bem como entrega mensal dos comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS relativos à mão de obra utilizada nessa subempreitada.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

8.1 É facultada a CONTRATANTE a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços quanto ao cumprimento do CONTRATO e a perfeição dos trabalhos executados.

8.2 A CONTRATANTE verificará o andamento dos trabalhos e poderá orientar o CONTRATADO quanto as alternativas existentes para a sua execução, sendo que na hipótese de ocorrência de irregularidades, a CONTRATANTE instruirá o

REGISTRADO

065

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gerna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0952

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400008941N4C

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrn.jus/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772576

KAISER ALLAN SHAVES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

CONTRATADO quanto à adoção de normas e/ou procedimentos condizentes com os interesses da CONTRATANTE e os termos pactuados.

8.3 A fiscalização e acompanhamento exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pelo CONTRATADO neste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 1 (hum) ano, com início em 16/03/2022 e término em 15/03/2023.

9.2 Não obstante o disposto nesta Cláusula, o presente CONTRATO permanecerá eficaz até que cada uma das partes tenha cumprido, de forma satisfatória à outra, com todas as obrigações nele assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RETENÇÃO

10.1 Pelos serviços ora contratados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os valores abaixo indicados, da seguinte forma:

R\$ 7.272,00 (Sete mil, duzentos e setenta e dois reais).

10.2 Estão incluídos no preço pactuado todos os custos inerentes a prestação dos serviços, além de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e outros incidentes sobre a sua execução, bem assim a transferência, para a CONTRATANTE, dos direitos autorais de todo os matérias produzidos durante a prestação dos serviços.

10.3 As faturas deverão ser encaminhadas pelo CONTRATADO à CONTRATANTE até 10 (dez) dias antes do seu vencimento.

10.4 O atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias do vencimento acarretará a incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, mais multa de 1% (um por cento) sobre o calor do débito.

10.5 O CONTRATADO renuncia expressamente à faculdade de emitir qualquer título de crédito em razão dos serviços prestados, sendo vedado ao CONTRATADO utilizar o presente CONTRATO em garantias de transações bancárias e/ou financeiras de qualquer espécie, bem como efetuar operação de desconto, negociar, repassar ou de qualquer forma ceder os créditos decorrentes da execução deste CONTRATO à instituições financeiras.

10.6 É facultado à CONTRATANTE deduzir dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, os valores referentes a multas e obrigações devidas pelo CONTRATADO por disposição legal ou contratual, seja deste CONTRATO ou de qualquer outro mantido pela CONTRATADA com a CONTRATANTE ou qualquer das empresas pertencentes ao seu grupo econômico.

10.7 O presente CONTRATO poderá ser reajustado anualmente pelo Índice de Reajuste do Salário Mínimo Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL



REGISTRADO



J

066



EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0950

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400008841NHC

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772575


KAIYER ALLEN SOARES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

11.1 Em caso de inadimplência, a Parte prejudicada notificará a Parte inadimplente para que providencie o cumprimento de sua obrigação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

11.2 Caso a Parte inadimplente deixe de sanar a inadimplência no prazo previsto na Cláusula 11.1, as Partes concordam, desde já, que a Parte Inadimplente incorra em multa no equivalente a 1% (um) do valor do CONTRATO facultado, ainda, à Parte que tiver cumprido suas obrigações, rescindir o CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 Este CONTRATO poderá ser rescindido pela CONTRATANTE antes do término de sua vigência, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo a CONTRATANTE pagar ao CONTRATADO por todos os serviços que tiver executado até o momento da rescisão.

12.2 O presente CONTRATO poderá ser rescindido motivada e imediatamente por qualquer das Partes, mediante prévia comunicação por escrito e sem prejuízo de eventual reparação por perdas e danos, nos seguintes casos:

a) Infração de qualquer dispositivo deste CONTRATO, obedecido ao disposto na Cláusula 11.1 acima;

b) Negligência, imperícia ou imprudência na organização, administração e/ou execução dos serviços, por parte do CONTRATADO;

c) Interrupção das atividades pelo CONTRATADO por mais de 05 (cinco) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE;

d) Por razões de natureza técnica e/ou financeira, caso fortuito ou força maior que impeçam a continuidade dos serviços;

e) Dissolução total, recuperação judicial ou extrajudicial ou decretação de falência de qualquer das Partes;

12.3 Fica ajustado que o CONTRATADO renunciará expressamente ao direito de retenção dos documentos de propriedade da CONTRATANTE a partir da comunicação da rescisão, ainda que a mesma julgue insuficiente o motivo invocado para a rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

13.1 O funcionário da CONTRATANTE que será o Gestor deste CONTRATO e que acompanhará a execução dos serviços e o cumprimento das Cláusulas e itens deste CONTRATO é o(a) Sr(a). ANDERSON DA SILVA MARQUES.

13.2 Todas as correspondências feitas entre as Partes deverão ser enviadas aos endereços indicados no preâmbulo deste, sendo que qualquer alteração de endereço deverá ser feita por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO SIGILO

REGISTRADO

067

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gerna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0055

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400308841NHC

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjm.jus/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772574

KAISER ALLAN CHAVES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

14.1 O CONTRATADO obriga-se a manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços solicitados e executados, documentos e todas as informações verbais ou escritas, registradas e particulares, segredos de negócios ou qualquer outra informação que tiver acesso, durante a vigência do presente.

14.2 As obrigações de sigilo definidas nesta cláusula aplicam-se também a quaisquer dados, informações ou detalhes de fabricação e operação da CONTRATANTE que venham a ser de conhecimento do CONTRATADO, relativos a métodos de fabricação e/ou comercialização protegidos por patente ou que constituam segredo de fábrica ou de negócio, sendo estes desde já considerados INFORMAÇÃO SIGILOSA.

14.3 As Partes obrigam-se, ainda, a não utilizar as informações e dados referidos no item anterior para o seu próprio benefício ou de terceiros, direta ou indiretamente, bem como a não cedê-los ou divulgá-los a qualquer pessoa, aí incluídos os seus próprios funcionários exceto no limite necessário para a execução dos serviços objeto do presente CONTRATO e para a defesa dos interesses de qualquer das Partes, com a anuência da Parte contrária, sob pena de responsabilização civil e criminal, além de perdas e danos.

14.4 As obrigações de confidencialidade sobre as INFORMAÇÕES SIGILOSAS estabelecidas neste CONTRATO sobreviverão, mesmo no caso de rescisão antes do termo previsto e perdurarão pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar de sua extinção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – NOVAÇÃO

15.1 Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que, a abstenção do exercício pelas Partes, de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam pelo presente CONTRATO, ou a tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações, não caracterizarão novação ou afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidas a qualquer tempo e tampouco alterarão as condições convencionadas neste CONTRATO e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASO FORTUITO/FORÇA MAIOR

16.1 Se qualquer das Partes ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à outra Parte e ratificar por escrito a comunicação em até 02 (dois) dias úteis, informando os efeitos danosos do evento.

16.2 Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto perdurar o evento, as obrigações que as Partes ficarem impedidas de cumprir, comprometendo-se a retomá-las tão logo cesse a ocorrência em questão.

16.3 Se o evento de caso fortuito ou de força maior se prolongar por mais de 20 (vinte) dias, contados da data de sua ocorrência, qualquer das Partes terá o direito de rescindir o presente CONTRATO, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

REGISTRADO

068

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Garna Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0956

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400008841N1C

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus.br/selo>
1 de Agosto de 2022 - 15:37:19



AH772573

KAISER ALENN GRAYES
AUXILIAR DE LABORATORIO

EM BRANCO

17.1 As Partes declaram que o CONTRATO está sendo celebrado por livre e espontânea vontade, e que se propõe a manter durante a execução do CONTRATO o mesmo espírito de boa-fé empregado para sua celebração.

17.2 O presente CONTRATO obriga as Partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

17.3 Qualquer alteração neste instrumento só será realizada mediante Termo de Aditamento, devidamente assinado pelas Partes.

17.4 O CONTRATADO reconhece expressamente que não poderá firmar qualquer documento ou assumir obrigações em nome do CONTRATANTE, salvo quando por esta expressamente autorizada e nos estritos limites de tal autorização.

17.5 O CONTRATADO, por si e eventuais subcontratados, não poderá utilizar nomes, marcas, sinais e cores distintivos, bem como quaisquer outros meios de identificação da CONTRATANTE e dos seus produtos e serviços, salvo mediante expressa autorização desta.

17.6 O presente CONTRATO não poderá ser cedido ou transferido pelas Partes, total ou parcialmente sem a prévia e expressa concordância da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 O produto proveniente dos serviços prestados em razão deste CONTRATO é de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, a qual poderá utilizar usufruir e dispor do mesmo, sem qualquer custo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO DE ELEIÇÃO

19.1 O Foro de Macaíba - RN será o competente para qualquer procedimento judicial decorrente do presente instrumento.

Natal - RN, 18 de janeiro de 2022.



Potiguar Construtora Ltda
CONTRATANTE



Anderson da Silva Marques
CONTRATADO

REGISTRAR

069

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Ofício de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0950

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN202200937400008841NHC

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjrn.jus/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772572

KAISER ALLIAN CHAVES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO

1º OFÍCIO DE NOTAS
MACAÍBA (RN)
HILTON SALES CHAVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
E-mail: primeirooficiomacaiba@yahoo.com.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE MACAÍBA
1º OFÍCIO DE NOTAS
HILTON SALES CHAVES
TABELIÃO
MARIA OZELIA DA SILVA CHAVES
KÉTULLY EDMEIA CHAVES
SUBSTITUTAS

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO

APRESENTADO nesta data para Registro, protocolado sob o nº 8.356 e, registrado no Livro "B-5", Títulos e Documentos, sob o nº 6.559, dou fé.

MACAÍBA (RN), 04 DE MARÇO DE 2022.
EM TESTº DA VERDADE

HILTON SALE CHAVES

O Registro supra refere-se ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, celebrado entre POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA (CONTRATANTE) e ANDERSON DA SILVA MARQUES (CONTRATADO), datado de 18.02.2022;



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202200937400003790QZA

Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br/>

REGISTRADO

HILTON SALES CHAVES
TABELIÃO
MARIA OZÉLIA DA SILVA CHAVES
1ª SUBSTITUTA
KÉTULLY EDMEIA CHAVES
2ª SUBSTITUTA
1ª Cartório Judiciário
Privativo Registro de imóvel
Macaíba - Rio Grande do Norte

070

EM BRANCO

EM BRANCO



1º Office de Macaíba/RN
Rua Ivanildo Gama Pacheco, 20, Centro CEP nº 59280-000
(84) 4042-0959

Certifico que a presente cópia é a
reprodução fiel do original que me foi
exibido

Selo Digital: RN20220093740008841NHIC

Confira a autenticidade em: <http://selodigital.rn.gov.br/selo>
1 de Agosto de 2022 - 16:37:19



AH772571

KAISER ALONSO CHAVES
AUXILIAR DE CARTÓRIO

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1308078/2016
Emissão: 26/10/2016
Validade: Indefinida
Chave: cCcC3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES
Registro: 210043491-8
CPF: 080.819.847-55
Endereço: RUA R. AREIA DOURADA,, 107, RESIDENCIAL AREIA DOURADA, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59092513
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 20/04/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 16/02/2006

Empresa Contratada

1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

00021004349185006420

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22
Chave de Impressão: cCcC3

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para os devidos fins que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, inscrito sob o CNPJ-08.025.934/0001-90, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Anderson da Silva Marques - CREA nº 210043491-8, executou para o DNIT - Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, os serviços de Adequação de Capacidade e Restauração - na Rodovia BR-101/RN (Lote 01), ART nº 00021004349185006420, que substitui a ART nº 00021004349185006220, complementares à ART nº E00090653.

DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato Nº: PORTARIA 147605 - DOU 22/11/2005
(Convênio de Cooperação)
- Rodovia: **BR-101/RN**
- Trecho: Touros (Farol do Calcanhar)- Div. RN/PB
- Subtrecho: Entr. RN-063 (P/ Ponta Negra) / Entr. RN-061 (P/ Arês)
- Segmento: Km 96,4 - Km 142,6
- Extensão: 46,2 Km
- Data da Assinatura: -
- Início dos Serviços: 05/12/2005
- Período acumulado: 05/12/2005 a 31/12/2012
- Valor acumulado medido (PI): R\$ 104.592.051,32 (cento e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Página 1 de 12

072



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2017
RODOVIA BR 101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
0.0	DESPESAS GERAIS		
0.1	Despesas com locação e manutenção de Contêiner e Arampamento		0,87
0.2	Despesas com Mobilização e Desmobilização		0,85
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Desmatamento, deslucamento e limpeza de áreas com arvores de diâmetro < 0,15m	m²	859.473,00
1.2	Desmatamento, deslucamento e limpeza de áreas com arvores de diâmetro < 0,15m e > 0,30m	us3	7.833,60
1.3	Desmatamento, deslucamento e limpeza de áreas com arvores de diâmetro > 0,30m	us3	1.923,00
1.4	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist até 50m	m³	6.589,80
1.5	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 51 e 200m	m³	31.129,14
1.6	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 201 e 400m	m³	27.085,57
1.7	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 401 e 600m	m³	49.861,26
1.8	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 601 e 800m	m³	24.589,70
1.9	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 801 e 1000m	m³	13.473,05
1.10	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 1001 e 1200m	m³	22.440,98
1.11	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 1201 e 1400m	m³	19.427,56
1.12	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 1401 e 1600m	m³	45.860,56
1.13	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 1601 e 2000m	m³	26.897,18
1.14	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 2001 e 3000m	m³	161.338,35
1.15	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 3001 e 5000m	m³	240.846,86
1.16	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 5001 e 7000m	m³	95.791,22
1.17	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist entre 7001 e 9000m	m³	84.029,47
1.18	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m²	347.975,33
1.19	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal	m²	333.884,21
1.20	Regulamentação (transformação) do canteiro central	m	266.359,00
1.21	Construção de estruturas de lamadas de terraplenagem	km	19,44
1.22	Escavação, carga e transp de mat. de 1ª cat. com LMT até 50m	m³	67.152,47
1.23	Escavação, carga e transp. outros mltos DMT 800 e 1000m	m³	82.747,26
1.24	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal	m²	39.242,37
1.25	Camada drenante de areia	m²	107.238,86
1.26	Dreno de alven	m	1.060,00
1.27	Geodrenos	m	62.468,18
1.28	Geotextura	m²	13.055,83
1.29	Piel-furo para instalação de geodreno	m	21.516,00
1.30	Mofo Gabião Hallow 60x 50m x 1,8 x 1,0 - (B1 + AL + P1C) D=2,4mm	ton	57,50
1.31	Mofo Gabião Centro 1+1 60m x 1,8 x 1,0 - (B1 + AL + P1C) D=2,4mm	ton	307,50
1.32	Fluxo Geotêxtil	m2	1.150,00
1.34	Mobilização de Equip. e Equipamento	cb	1,00
1.35	Fornecimento dos cravos em madeira, com 1,6m de haste em PVC e revestimento em PVC.	un	51,00
1.36	Fornecimento de hastes de alumínio, incluindo revestimento em PVC.	m	150,00
1.37	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	ch	58,20
1.38	Fornecimento e instalação de Pneulesses Pneumáticos, incluindo tubos	un	10,00
1.39	Fornecimento e instalação dos tubos para injeção	m	250,00
1.40	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	189,10
1.41	Fornecimento de hastes de alumínio, incluindo revestimento em PVC.	m	203,00
1.42	Fornecimento de referências profundas - Beron MARK	m	45,95
1.43	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	47,85
1.44	Mobilização do Equip. e Equipamento	cb	1,00
1.45	Instalação por furo	un	25,00
1.46	Perfuração para ensaios (500)	un	146,00
1.47	Emprego de Pneulesses Pneumáticos	un	29,00
1.48	Emissão de Relatório Parcial	und	9,00
1.49	Emissão de Relatório Final	cb	1,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	Laista de proteção de aterro tipo VPA-03	m	4.775,00
2.2	Laista de proteção de corte tipo VFC-04	m	2.083,80
2.3	Sarjeta de corte tipo STC-02	m	7.809,00
2.4	Sarjeta de canteiro central tipo SCC-04	m	28.263,00
2.5	Mão-fra de concreto tipo MFC-01	m	9.529,00
2.6	Mão-fra de concreto tipo MFC-03	m	10.351,00
2.7	Entrada para descida d'água - tipo EDA-01	us3	351,00
2.8	Entrada para descida d'água - tipo EDA-02	us3	29,10
2.9	Descida d'água em alvenaria tipo DAR-02	us3	2.092,12
2.10	Dispositivos de energia tipo DEB-01	us3	186,00
2.11	Escavação em material de 1ª categoria para drenos profundos	m³	4.884,05
2.12	Escavação em material de 1ª categoria para drenos sub-superficiais	m³	5.933,24
2.13	Dreno sub-superficial DSS-04	m	15.974,84
2.14	Dreno profundo tipo EPS-01	m	3.308,91
2.16	Boca de saída do dreno sub-superficial do tipo ESS-03	us3	449,00
2.18	Reconstrução de dispositivos de drenagem superficial (lajetas)	m	10,00
2.19	Limpeza e desobstrução de dispositivos de drenagem	m	6.876,00
2.23	Mão-fra de concreto tipo MFC-05	m	3.622,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 – Natal/RN

073



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2009 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
2.21	Demolição de dissipativo de concreto simples	m ²	79,44
2.22	Borda d'água em degrau - B40-02	m	266,69
2.23	Breco profundo tipo CPS-08	m	786,00
2.25	Alvenaria de pedra argamassada	m ²	243,10
2.27	Sarjeta de canteiro central tipo SCC-03	m ²	1.519,40
2.28	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	19.051,56
2.29	Reaterro e compactação	m ³	15.791,78
2.31	Tubulação de drenagem urbana Ø 0,20m, 1/2' berço	m	2.378,10
2.32	Tubulação de drenagem urbana Ø 0,20m, 1/2' berço	m	773,13
2.33	Tubulação de drenagem urbana Ø 1,00m, 1/2' berço	m	747,92
2.34	Tubulação de drenagem urbana Ø 1,20m, 1/2' berço	m	599,19
2.35	Caixa coletora de gaveta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	ud	87,30
2.36	Caixa coletora de gaveta, 1,00 x 1,20m (parede em alvenaria)	ud	40,00
2.44	Estrada para descida d'água - tipo EDA-01	ud	10,00
2.45	Alvenaria de pedra argamassada	m ²	2.447,52
2.49	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m - CA-4	m	50,00
2.55	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m - CA-4	m	81,94
2.58	Escavação, carga e transporte de material de 1a. categoria com DMT de 5.001 a 7000m	m ³	9.629,79
2.61	Colchão Reno	m ²	4.691,75
2.62	Remoção de cerca	m	500,00
2.63	Cerca com mourão de concreto Ø fios de arame farpado	m	500,00
2.64	Passiva de concreto	m	652,76
2.65	Escavação, carga e transporte de material de 2a. categoria com DMT de 51 a 700m	m ³	7.207,14
2.66	Escavação, carga e transporte de material de 2a. categoria com DMT de 2.001 a 3.000m	m ³	1.212,16
2.67	Escavação, carga e transporte de material de 2a. categoria com DMT de 3.001 a 5.000m	m ³	3.268,48
2.68	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m ³	2.085,31
2.69	Reaterro e compactação	m ³	9,00
2.70	Caixa coletora de gaveta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	ud	9,00
2.71	Caixa coletora de gaveta, 1,00 x 1,20m (parede em alvenaria)	ud	178,00
2.76	Tubulação de drenagem urbana Ø 0,20m, 1/2' berço	m	297,60
2.77	Tubulação de drenagem urbana Ø 0,20m, 1/2' berço	m	101,28
2.78	Tubulação de drenagem urbana Ø 1,00m, 1/2' berço	m	9,00
2.84	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m - CA-01	m	46,10
2.85	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=1,00m - CA-01	m	46,10
3.0	GRANDES ARTES CORRENTES		
3.1	Escavação manual para fundação de bueiros em material de 1a categoria	m ³	16,70
3.2	Escavação mecânica para fundação de bueiros em material de 1a categoria	m ³	6.085,22
3.3	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m - CA4	m	766,81
3.4	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=1,00m - CA4	m	121,55
3.5	Corpo de buero simples celular de concreto, 1,5x1,5m, alt. 5 a 7,5m	m	49,20
3.9	Corpo de buero tipo celular de concreto, 2,5x2,5m, alt. 5 a 7,5m	ud	16,17
3.10	Boca de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m	ud	40,00
3.11	Boca de buero simples tubular de concreto Ø=1,00m	ud	5,00
3.12	Boca de buero simples celular de concreto, 1,5x1,5m, alt. 5 a 7,5m	ud	1,00
3.16	Boca de buero tipo celular de concreto, 2,5x2,5m, alt. 5 a 7,5m	ud	1,00
3.17	Demolição de dissipativo de concreto	m ²	19,63
3.18	Limpeza e desobstrução de buero	m ²	41,12
3.19	Caixa coletora de sarjeta - CCS - 02	ud	4,00
3.20	Caixa coletora de sarjeta - CCS - 03	ud	12,00
3.24	Tampa de concreto para caixa coletora (4 nervuras) - TCC 01	ud	15,00
3.27	Caixa coletora de sarjeta - CCS - 06	ud	1,00
3.29	Galvnia em tubo de concreto Ø 0,60m	m	65,00
3.30	Reaterro e compactação	m ³	4.037,12
3.31	Demolição de concreto armado	m ³	1,43
3.32	Fornecimento, preparo e colocação aço CA-50 para parede de transição de bueros	kg	21,00
3.33	Concreto fck= 15 Npa para parede de transição de bueros	m ³	1,39
3.34	Fôrma comum de madeira para parede de transição de bueros	m ²	8,10
3.35	Corpo de buero duplo celular de concreto, 2,0x2,5m, alt. 12,5 a 15,0m	m	16,24
3.36	Boca de buero duplo celular de concreto, 2,0x2,5m	ud	1,00
3.37	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø=0,60m - CA1	m	51,00
3.41	Caixa coletora de gaveta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	ud	2,00
3.44	Escavação mecânica para fundação de bueros em material de 1a categoria	m ³	237,70
3.55	Corpo de buero simples tubular de concreto Ø = 1,00 m - CA 04	m	28,10
3.58	Reaterro e compactação	m ³	107,47
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Regularização do subleito	m ²	139.968,10
4.2	Sub-base de concreto rolado	m ²	31.597,62
4.3	Postura de ligação	m	315.576,40
4.4	Placa de concreto de cimento Portland	m ²	62.473,28
4.5	Base de brita graduada	m ²	34.279,99
4.6	Imprimação	m ²	134.792,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22
Chave de Impressão: cccc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 - Natal/RN



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
4.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	8.973,62
4.8	Regularização do subleito	m³	2.070,00
4.9	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com mistura	m³	299,20
4.10	Base de brita graduada	m³	3.245,34
4.11	Imprimação	t	2.271,66
4.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	m³	8.471,60
4.13	Regularização do subleito	m³	7.210,66
4.14	Base de brita graduada	m³	32.676,57
4.15	Imprimação	t	2.603,42
4.16	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	m³	4.500,92
4.17	Regularização do subleito	m³	653,63
4.18	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente com mistura	m³	3.693,85
4.19	Base de brita graduada	m³	19.568,14
4.20	Imprimação	t	761,42
4.21	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	m³	8.107,51
4.25	Base de brita graduada	m³	51.595,51
4.26	Imprimação	t	1.603,64
4.27	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	m³	6.201,50
4.28	Misto fio de concreto tipo AFCC G3	t	183,66
4.29	Requisito de RR-21	t	413,61
4.32	Transporte de material betuminoso a frio	t	977,48
4.33	Transporte de material betuminoso a quente	t	22,42
4.34	Controle deflectométrico de camadas de pavimentação	Km	
RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE			
5.1	Reparos localizados (remendo superficial)	m²	5.633,47
5.2	Reparos localizados (remendo profundo manual)	m²	245,95
5.3	Fresagem descontínua	m³	2.792,43
5.4	Fresagem contínua	m³	2.135,90
5.5	Pintura de ligação (para recamp. da fresagem)	m²	117.482,42
5.6	Pintura de ligação (para reforço)	m²	457.025,40
5.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Fx. B - recamp. da fresagem)	t	9.263,49
5.8	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (Fx. C - para reforço)	t	41.018,29
5.9	Reestabilização da base com incorporação do Revestimento e Adição de brita graduada (restor)	m³	26.701,00
5.10	Imprimação	m³	112.414,74
5.11	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10.674,92
5.15	Base de brita graduada	m³	1.263,19
5.19	Imprimação	m³	6.016,95
5.21	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	1.159,34
5.22	Calçada drenante de 4/8's	m³	965,07
5.23	Pedra de Máx. Rastão Comercial	m³	89,15
5.24	Aquisição de RR-21	t	110,63
5.27	Transporte de material betuminoso a frio	t	278,66
5.28	Transporte de material betuminoso a quente	t	3.229,16
5.29	Controle deflectométrico de camadas de pavimentação	Km	24,98
SINALIZAÇÃO			
6.1	Sinalização vertical	m²	753,43
6.2	Pintura de faixa - sem termoplástico - 3 anos (por espessura)	m²	16.779,00
6.3	Pintura de setas, zebrações e passagens - com termoplástico - 3 anos (por espessura)	m²	649,46
6.4	Tachas manodirecionais brancas com elementos refletivos brancos	ud	16.122,00
6.5	Tachas manodirecionais amarelas com elementos refletivos amarelos	ud	607,00
6.7	Tachas manodirecionais brancas com elementos refletivos brancos	ud	107,00
6.8	Tachas manodirecionais amarelas com elementos refletivos amarelos	ud	60,00
6.10	Portacabo	ud	7,00
6.13	Semáforos	ud	79,00
6.19	Lore	ud	12,00
6.20	Iluminação inexistente	ud	12,00
UBRAS COMPLEMENTARES			
7.1	Defensas metálicas	m	9.314,30
7.2	Passarela de concreto	m²	11.769,44
7.3	Barreras New Jersey	m	26.289,90
7.5	Cercas de arame farpado com suportes de concreto	m	8.655,60
7.6	Remoção mecânica de casas com de extração do estalho com DMT ->5,0 km	m³	40.276,23
7.7	Roco manual	ho	2,35
7.8	Roco mecanizado	de	4,64
PROJETO AMBIENTAL			
8.2	Planta de gramíneas e corno manual	m²	13.923,55
8.6	Eletrocabamento	m²	174.688,11
8.7	Passagem subterrânea para animais (BSCC 1,50m x 1,50m)	m	165,40
8.8	Boca de BSCC 1,50 m x 1,50 m	ud	10,00
8.12	Solo reforçado	m³	573,00
8.14	Escavação, carga e transporte de material de 1a. Categoria com DMT de 13.001 a 15.000	m³	16.960,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 - Natal/RN

075

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DNIT

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
8.15	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m³	3.193,30
8.18	Tubulação de drenagem urbana Ø 1,00m - 1' bico	ud	123,65
8.19	Caixa Coletora 1,00 x 1,20m - Tipo Gaveta (Fazenda em Alvenaria)	ud	5,00
8.27	Escarpa metálica para execução de galeria em sistema de 1ª categoria	m²	709,85
8.28	Relevo e compactação	m³	541,22
8.28	Escarpação, carga e transporte de material de 1ª Categoria com DNT de 201 a 400m	m³	1.959,63
8.39	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m³	1.952,50
6.40	Camada drenante de areia	m³	312,00
6.41	Solo melhorado c/ cimento (13%) com mistura em usina	m³	374,04
6.42	Demolição de placa de concreto Portland	m²	42,20
6.43	Demolição de meio fio MFC-01	m	20,00
6.44	Pre-Furo para injeção de solo melhorado com cimento	m	1.044,00
6.45	Injeção sob pressão de argamassa (areia de cimento)	kg	75.000,00
6.46	Concreto betuminoso colado a quente - faixa c	t	5,67
6.47	Imprimação	m²	59,40
6.48	Base de brita graduada	m³	19,50
6.49	Concreto compactado com rolo	m³	13,69
6.50	Faixa de concreto de cimento Portland	m²	76,52
6.51	Finta de ligação	m²	176,80
6.52	Aquisição de PR 2C	t	0,28
6.55	Transporte de materiais betuminosos a frio	t	0,85
6.56	Transporte de materiais betuminosos a quente	t	4,35
6.57	Meio-fio de concreto tipo MFC-01	m	20,00
6.58	Entrada para descida d'água tipo EDA-01	ud	1,00
6.59	Descida d'água em degraus tipo DAD-01	m	16,00
6.60	Dispositivos de energia tipo DEE-01	ud	1,00
6.61	Esc. em material de 1ª Categoria para dentro	m³	3,20
6.62	Revo sub superficial B2-B4	m	20,00
SERVIÇOS PRELIMINARES			
11.1	Despesa com instalação e manutenção de centro e acampamento	cb	0,04
11.2	Despesa com mobilização e desmobilização	cb	0,04
RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO TRAI			
12.1	Manutenção de equipamento topográfico, execução de ensaios escanométricos e emissão de relatórios técnicos	un	20,00
12.2	Instalação e operação de 04 dispositivos de sinalização luminosa na pista durante a implantação dos serviços	noza	2,00
12.3	Escarpação em tipo semi-esgotamento	m³	50,00
12.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andaimes tubulares	m	540,00
12.5	Demolição e renovação de pavimento asfáltico	m²	44,00
12.6	Demolição e corte de concreto armado com presença de cante de armaduras, inclusive com presença de material	m³	14,00
12.7	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	m²	654,00
12.8	Abertura de ranhuras (15x15mm) para colocação de armadura	m	486,00
12.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 31	kg	176,00
12.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 32	kg	83,00
12.11	Serviços de posicionamento e colocação de armaduras em ranhura	m	486,00
12.12	Fôrmas de madeira para concreto aparente (placa compensada platinada), inclusive fixação em escorrimentos	m²	351,00
12.13	Escorrimento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da base e de outros elementos quando necessário	m	251,00
12.14	Apoio de EMB, fornecimento, corte, distrição, montagem e colocação nas formas	kg	12.567,00
12.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâ. 12,7mm cp192rb	kg	729,00
12.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive e bainhas chatas galvanizadas corrugadas 19' 2mm e jateado, de reboc	kg	1.551,00
12.17	Fornecimento, colocação e protensão de arço para monocoelha 1 diâ. 12,7mm	un	164,00
12.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâ. 12mm	kg	1.048,00
12.19	Fornecimento, colocação e injeção de bainhas galvanizadas: fios e barras e cortado em 55 em	m	61,00
12.20	Fornecimento, colocação e proteção de peças dywidag diâ. 12mm com base edvica	un	264,00
12.21	Injeção c/ nata de cimento - fios diâ. 43mm com barras dywidag diâ. 31mm	m	40,00
12.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço carbono	kg	7.015,00
12.23	Jateamento com grã-sabão metálica em superfície metálica	m²	17,00
12.24	Aplicamento com ferramentas manuais ou mecânicas, de superfície de concreto	m²	341,00
12.25	Fornecimento e lançamento de concreto f'cd= 10 mpa com adição de sílica super (1,4%) na água de amaciamento	m³	101,00
12.26	Fornecimento e aplicação de silagrat c/ 30% de pedregulho	m³	2,00
12.27	Execução de furos em concreto diâ. 45mm e/ou em c/ fixação ou passagem de armaduras	un	134,00
12.28	Execução de furos em concreto diâ. 10mm e/ou 25 cm p/ fixação ou passagem de armaduras	un	156,00
12.29	Execução de furos em concreto diâ. 16mm e/ou 10cm p/ fixação de armaduras	un	270,00
12.30	Execução de furos em concreto diâ. 12,7mm e/ou 10cm p/ fixação de armaduras	un	60,00
12.31	Execução de furos em concreto diâ. 6mm e/ou 5cm p/ fixação de armaduras	un	820,00
12.32	Fornecimento e colocação de lâminas de tréfilo espessura 1mm	m²	0,92
12.33	Pintura de superfície de concreto com adesivo epoxi de pega lenta tipo mibond epi para ponte de aderência	kg	271,00
12.34	Fornecimento e operação de conjunto de pares de macacos hidráulicos com bomba extra de arrocimento com capac	ud	2,00
12.35	Fornecimento, instalação e desmontagem de macacos do resaca p/ escorrimento provisório c/ capacidade de car	ud	16,00
12.36	Fornecimento e colocação de espelhos de apoio de resaca	kg	206,00
12.37	Jateamento de areia e ar. em superfície de concreto e armaduras expostas com limpeza manual auxiliar para r	m²	76,81
12.38	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m²	76,81
12.39	Fornecimento e aplicação de argamassa tróptica para reparos estruturais, tipo sikatop 112 ou similar	m³	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova
Fone (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 – Natal/RN

076

[Handwritten signatures and initials]



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR 101/RN LOTE 01 INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
12.45	Barreira tipo "New Jersey"	m	91,00
12.46	Fornecimento e colocação de drenos por diâmetro 4" e 10 cm	ud	20,00
12.49	Pintura das barreiras com super conservado "p"	m	91,00
12.50	Protetor da superestrutura com super conservado "p"	m	940,00
13.0	RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO ARARÁ		
13.1	Mobilização de equipe técnica, execução de ensaios e cronometriação e emissão de relatórios técnicos	lts	25,00
13.2	Instalação e operação de dispositivos de sinalização luminosa, na pista, durante a implantação dos serviços	mês	3,00
13.3	Escavação em solo sem esgotamento	m³	102,00
13.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andimes suspensos	m²	1.870,00
13.5	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m²	148,00
13.6	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de macerico	m³	102,00
13.7	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento à água sob alta pressão	m²	2.420,00
13.8	Abertura de ranhuras (15x15mm) para colagem de armadura	m	2.011,00
13.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 31	kg	436,00
13.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 32	kg	91,00
13.11	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhura	m	2.011,00
13.12	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em escoramentos	m²	1.104,00
13.13	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos quando necessária	m²	1.104,00
13.14	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	49.926,00
13.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâmetro 12,7mm cp190b	kg	3.391,00
13.16	Fornecimento, corte e colocação, inclusive barras chatas galvanizadas corrugadas 19x12mm e injeção de cabos	kg	6.646,00
13.17	Fornecimento, colocação e pretensão de ancoragem para ancoragem 1 diâmetro 12,7mm	lts	1.174,00
13.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâmetro 12mm	kg	1.517,00
13.19	Fornecimento, colocação e injeção de barras galvanizadas, fixadas e corrugadas diâmetro 55 mm	m	102,00
13.20	Fornecimento, colocação e pretensão de barras dywidag diâmetro 12mm com base esférica	lts	368,00
13.21	Injeção c/ nata de concreto - furos diâmetro 45mm com barras dywidag diâmetro 12mm	m	101,00
13.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço ca-50	kg	11.166,00
13.23	Jateamento com granalha metálica em superfície metálica	m²	23,00
13.24	Aplacamento, com ferimentos marcados ou macerizado, de superfície de concreto	m²	1.345,00
13.25	Fornecimento e lançamento de concreto (ca-10) com adição de sabão super (1%) na água do amassamento	m³	331,64
13.26	Fornecimento e aplicação de sílica gel 20% de pedregulho	m³	1,00
13.27	Execução de furos em concreto diâmetro 45mm e 60mm por fixação ou passagem de armaduras	un	376,00
13.28	Execução de furos em concreto diâmetro 12,7mm e 10mm por fixação de armaduras	lts	312,00
13.29	Execução de furos em concreto diâmetro 60mm e 60mm por fixação de armaduras	lts	4.432,00
13.30	Fornecimento e colocação de lâminas de teflon espessura 1mm	m²	1,00
13.31	Pintura de superfície de concreto com adesivo epóxi de pega lenta tipo titolend epoxi para ponte de aderência	kg	940,00
13.32	Fornecimento e colocação de conjunto de pares de blocos hidráulicos com borchalite de ancoramento com capas	ud	2,00
13.33	Fornecimento, instalação e demobilização de macacos de força por escoramento proximo cf capacidade de car	ud	0,00
13.34	Fornecimento e colocação de aparafusos de apoio de neoprene	kg	111,00
13.35	Jateamento de areia e ar, em superfície de concreto e armaduras expostas, com limpeza manual auxiliar para	kg	460,00
13.36	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m²	460,00
13.37	Fornecimento e aplicação de argamassa flexível, para reparos estruturais, tipo ca-10p 122 ou similar	m³	13,75
13.38	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	129,00
13.39	Barreira tipo "New Jersey"	m	449,00
13.40	Barreira tipo "New Jersey"	ud	62,00
13.41	Execução de pavimento asfáltico estq	m	157,79
13.42	Pintura de ligação	m²	1.354,50
13.43	Pintura das barreiras com super conservado "p"	m	249,00
13.44	Pintura da superestrutura com super conservado "p"	m²	1.276,00
14.0	RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO BALDUN		
14.1	Mobilização de equipe técnica, execução de ensaios e cronometriação e emissão de relatórios técnicos	lts	10,00
14.2	Instalação e operação de dispositivos de sinalização luminosa, na pista, durante a implantação dos serviços	mês	2,00
14.3	Escavação em solo sem esgotamento	m³	50,00
14.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andimes suspensos	m²	142,29
14.5	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m²	17,00
14.6	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de macerico	m³	7,00
14.7	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento à água sob alta pressão	m²	252,00
14.8	Abertura de ranhuras (15x15mm) para colagem de armadura	m	233,00
14.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 31	kg	62,00
14.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur 32	kg	9,00
14.11	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhura	m	233,00
14.12	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em escoramentos	m²	170,00
14.13	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos quando necessária	m²	170,00
14.14	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	5.469,00
14.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâmetro 12,7mm cp190b	kg	266,00
14.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras chatas galvanizadas corrugadas 19x12mm e injeção de cabos	kg	579,00
14.17	Fornecimento, colocação e pretensão de ancoragem para ancoragem 1 diâmetro 12,7mm	lts	166,00
14.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâmetro 12mm	kg	507,50
14.19	Fornecimento, colocação e injeção de barras galvanizadas, fixadas e corrugadas diâmetro 55 mm	m	21,00
14.20	Fornecimento, colocação e pretensão de barras dywidag diâmetro 12mm com base esférica	lts	152,00
14.21	Injeção c/ nata de concreto - furos diâmetro 45mm com barras dywidag diâmetro 12mm	m	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 – Natal/RN

077

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DNIT

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
 RODOVIA BR 101/308 - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
14.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço sacso	kg	2.461,00
14.23	Jateamento com granalha metálica em superfície metálica	m ²	10,00
14.24	Aplicamento, com ferramentas manuais ou mecanizadas, de superfície de concreto	m ²	109,84
14.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 10 mpa com adição de shaft super (1.4) na água de amaciamento	m ³	4,00
14.26	Fornecimento e aplicação de skagput 07 30% de pedrisco	m ²	1,00
14.27	Execução de furos em concreto diâm. 45mm e=40 em p/ fixação da passagem de armaduras	un	72,00
14.29	Execução de furos em concreto diâm. 16mm e=10 em p/ fixação de armaduras	un	180,00
14.31	Execução de furos em concreto diâm. 8mm e=5 em p/ fixação de armaduras	un	356,00
14.32	Fornecimento e colocação de lâminas de feltro espessura 2 mm	m ²	0,96
14.33	Pintura de superfície de concreto com adesivo epoxi para ponte de aderência	kg	107,00
14.34	Fornecimento e operação de conjunto de pared de materiais hidrôulicos com bomba unita de acionamento com capax	un	2,00
14.35	Fornecimento, instalação e desmontagem de macaon de rosca p/ escoramento provisório de capacidade de car	un	4,00
14.36	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	100,00
14.37	Jateamento de areia e ar. em superfície de concreto e armaduras expostas, com lipeira manual burlina para p	m ²	30,00
14.38	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m ²	20,92
14.39	Fornecimento e aplicação de argamassa estrutural, para reparos estruturais, tipo skagput 122 ou similar	m ³	1,00
14.44	Barreira tipo "New Jersey"	m	41,00
14.45	Fornecimento e colocação de drenos por diâm. 4", e= 50 cm	un	0,00
14.48	Pintura das barreiras com super conservado "p"	m	41,00
14.49	Pintura da superestrutura com super conservado "p"	m ²	350,00
15.0	DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TRAINI		
15.1	Escavação em solo, com esgotamento, para fundações	m ³	94,00
15.2	Fornecimento, fabricação, com previsão de cortes, p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfil ca-3	m	336,00
15.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck= 12 mpa	m ³	6,00
15.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m ²	67,00
15.5	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	4.797,00
15.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 20 mpa	m ³	77,76
15.7	Fornecimento e execução de encaixadeiras de madeira p/ escavações n=2,00m	m ²	117,50
15.8	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	233,00
15.9	Escoramento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m ²	246,00
15.10	Formas de placa compensada plastificada	m ²	271,00
15.11	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	6.170,00
15.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 20 mpa	m ³	75,00
15.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo skagput 122 com adição de 30% de pedrisco para esc	m ³	0,29
15.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com peso de 1 e=40m	un	7,00
15.15	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto - p=100 kg	un	444,00
15.16	Escoramento da superestrutura	m ²	85,00
15.17	Fornecimento, colocação e proteção de ancoragens ativas para 4 diâm. 19,2 mm	un	4,00
15.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int. 50mm e objecto, de cabos	kg	137,00
15.19	Fornecimento, colocação e proteção de ancoragens ativas para 12 diâm. 19,2 mm	un	12,00
15.20	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâm.int. 85mm e protecção, de cabos	kg	11.299,00
15.21	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, parafusos, para 12 diâm. 19,2 mm	un	14,00
15.22	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	29.448,00
15.23	Formas de placa compensada plastificada	m ²	1.647,88
15.24	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 25 mpa	m ³	115,00
15.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 15 mpa	m ³	168,00
15.26	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m ²	124,00
15.27	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.124,00
15.28	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 20 mpa	m ³	39,00
15.29	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda corpo de concreto pré moldado	m	48,00
15.30	Barreira tipo "New Jersey"	m	69,00
15.31	Fornecimento e colocação de drenos por diâm. 4", e= 40 cm	un	20,00
15.34	Pintura das barreiras com super conservado "p"	m	69,00
15.35	Pintura da superestrutura com super conservado "p"	m ²	9.240,00
16.0	DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARARAI		
16.1	Escavação em solo, com esgotamento, para fundações	m ³	306,00
16.2	Fornecimento, fabricação, com previsão de cortes, p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfil ca-3	m	1.416,00
16.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck= 12 mpa	m ³	16,00
16.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m ²	236,00
16.5	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	19.519,00
16.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 20 mpa	m ³	193,75
16.7	Fornecimento e execução de encaixadeiras de madeira p/ escavações n=2,00m	m ²	98,94
16.8	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	72,00
16.9	Escoramento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m ²	754,11
16.10	Formas de placa compensada plastificada	m ²	952,42
16.11	Aço ca 50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	24.407,00
16.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck= 20 mpa	m ³	215,00
16.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo skagput 122 com adição de 30% de pedrisco para esc	m ³	0,94
16.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com p=47m - l=40m	un	20,00
16.15	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto - p=100 kg	un	1.294,00
16.16	Escoramento da superestrutura	m ²	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova
 Fone: (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941
 CEP: 59056-045 – Natal/RN

[Handwritten signatures and marks]

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DNT

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT
16.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâms 15,2 mm	kg	16,00
16.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 50mm e injeção de cabos	kg	508,00
16.19	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 7 diâms 15,2 mm	kg	112,00
16.20	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 50mm e injeção de cabos	kg	19.013,00
16.21	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas passivas para 7 diâms 15,2 mm	kg	56,00
16.22	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	93.690,00
16.23	Formas de placa compensada plastificada	m²	4.993,00
16.24	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25mpa	m³	155,00
16.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	521,00
16.26	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	124,00
16.27	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.124,00
16.28	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	31,00
16.29	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	129,00
16.30	Barreira tipo "new jersey"	m	247,00
16.31	Fornecimento e colocação de drenos por diâmetro 4" ou 40 cm	ud	60,00
16.34	Platina das barreiras com super conservado "p"	m	247,00
16.35	Platina da superestrutura com super conservado "p"	m²	3.653,00
17.0	DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BALDUIN		
17.1	Escavação em solo, com esgotamento para fundações	m³	94,00
17.2	Fornecimento, criação com pressão de cortes p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfis cs-3	m	320,00
17.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	9,00
17.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	87,00
17.5	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	1.404,00
17.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	77,76
17.7	Fornecimento e execução de emendas de madeira p/ escavações com 2,00m	m²	137,27
17.8	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	155,90
17.9	Escoramento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m²	245,10
17.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	271,00
17.11	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	8.178,00
17.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	71,00
17.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo sragrovit 1:1 com adição de 10% de polímero para esp	m³	9,22
17.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com p=40t e l=25m	ud	7,00
17.15	Transporte, lançamento e posicionamento de prelaço de concreto p=100 kg	ud	264,00
17.16	Equipamento da superestrutura	m	61,00
17.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâms 15,2 mm	kg	32,00
17.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 50mm e injeção de cabos	kg	2.304,00
17.19	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas passivas para 4 diâms 15,2 mm	kg	14,00
17.20	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	20.878,76
17.21	Formas de placa com persada plastificada	m²	1.023,85
17.22	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25mpa	m³	74,00
17.23	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	111,00
17.24	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	124,00
17.25	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.124,00
17.26	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	31,00
17.27	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	29,00
17.28	Barreira tipo "new jersey"	ud	58,00
17.29	Fornecimento e colocação de drenos por diâmetro 4" ou 40 cm	ud	13,00
17.30	Execução de pavimento asfáltico chud	t	140,67
17.31	Platina de ligação	m²	237,66
17.32	Platina das barreiras com super conservado "p"	m	59,00
17.33	Platina da superestrutura com super conservado "p"	m²	794,00
18.0	DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DE PONTA NEGRA		
18.1	Escavação em solo, com esgotamento para fundações	m³	188,97
18.2	Fornecimento, criação com pressão de cortes p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfis cs-3	m	843,00
18.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	4,09
18.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	88,20
18.5	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	9.940,00
18.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	81,23
18.9	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	476,00
18.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	143,00
18.11	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.724,00
18.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	60,50
18.14	Equipamento da superestrutura	ud	4.800,00
18.15	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 12 diâms 15,2 mm	kg	22,00
18.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 50mm e injeção de cabos	kg	22.566,00
18.17	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	46.920,00
18.18	Formas de placa compensada plastificada	m²	1.508,26
18.19	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25 mpa	m³	191,00
18.20	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	9,00
18.21	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	2.000,00
18.22	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	11,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



A

B

C

D



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 – Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

079



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR 101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
10.23	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré moldado	m	217,00
10.24	Barreira tipo "New Jersey"	m	127,00
10.25	Fornecimento e colocação de drenos por d'água - 4" x 40 cm	ltd	32,00
10.26	Execução de pavimento asfáltico c/2ta	t	79,00
10.27	Pintura de ligação	m²	573,00
10.30	Fabricação, fornecimento e colocação de tampas metálicas para vedação de painéis de inspeção - em aço tipo A.	kg	60,00
10.31	Montagem de máquina em terra armada	m³	648,00
10.32	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mp	m³	7,00
10.33	Escamas de concreto armado para terra armada	m³	93,10
10.37	Terra armada - este - pe de talude 0,8-1,6 m	m³	224,00
10.38	Terra armada - este - pe de talude 1,6-3,0 m	m³	289,10
10.39	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com dist de 13.001 a 15.000	m³	3.209,15
10.40	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com dist até 50m	m³	1.641,43
10.41	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	3.637,94
10.44	Regularização do subleito	m³	3.167,82
10.45	Sub-base de solo estabilizado granu- tem mistura	m³	637,96
10.46	Base de terra gradada	m³	478,47
10.48	Fresagem descontinua	m³	113,23
10.49	Pintura de ligação para recomp. da fresagem	t	4.607,53
10.50	Concreto betuminoso usinado a quente (f. c. recomp. da fresagem)	m³	410,34
10.51	Impermeação	m²	2.904,03
10.52	Concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) - faixa 1"	L	358,51
10.53	Impermeação vertical	m²	2,00
10.54	Pintura de faixa - termoplástico - 3 anos (por aspersão)	m²	290,00
10.55	Pintura de setas, zebrações e palavras - termoplástico - 3 anos (por aspersão)	m²	278,58
10.56	Tachas monofuncionais brancas e/ou elementos refletivos	kg	490,00
10.57	Defensas metálicas	m	281,00
10.59	Passo de concreto	m	1.000,14
10.70	Entrada para deságuas originais - tipo esta-01	ud	2,00
10.79	Dispositivo de energia tipo des-01	un	2,00
10.85	Utilização de grama em placa para reparação nas taludes	m²	2.290,41
19.0	PASSARELA METÁLICA 3x12,47		
19.1	Fornec. colocação de estacas em perfil metálica 10" simples	m	360,00
19.2	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	20,00
19.3	Concreto magro	m³	2,00
19.4	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	18,44
19.5	Fornec. preparo e colocação em formas de aço ca 50	kg	608,00
19.6	Forma comum de madeira	m²	48,00
19.8	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	8,00
19.9	Fornec. preparo e colocação em formas de aço ca 50	kg	1.556,00
19.10	Forma de placa compensada plastificada	m²	54,00
19.11	Aparelho de apoio neoprene fretado	kg	46,00
19.12	Estrutura metálica (fornecimento e montagem)	kg	49.245,76
19.13	Forma comum madeira do encontro	m²	10,00
19.15	Concreto estrutural - fck=20mpa (rampa do encontro)	m³	3,00
19.16	Placas de concreto pré-moldadas para piso	m²	323,00
19.17	Placas de concreto pré-moldadas para cobertura	m²	125,00
19.20	Corrimão metálico tubular	m	375,00
19.21	Tela de fechamento h=2,10m	m²	780,00
19.22	Iluminação	un	190,00
19.23	Aterramento	m²	1,00
19.24	Pintura da estrutura metálica	m²	1.000,00
19.25	Tela de fechamento do canteiro central	m	200,00
19.26	Intestamento abrasivo com granilha de aço em estrutura de aço carbono em cabos aprovada segundo norma	m	1.000,00
20.0	PASSARELA METÁLICA 133 x 0,60		
20.1	Fornec. colocação de estacas em perfil metálica 10" simples	m	100,00
20.2	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	20,00
20.3	Concreto magro	m³	2,00
20.4	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	18,44
20.5	Fornec. preparo e colocação em formas de aço ca 50	kg	608,00
20.6	Forma comum de madeira	m²	58,00
20.8	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	8,00
20.9	Fornec. preparo e colocação em formas de aço ca 50	kg	1.556,00
20.10	Forma de placa compensada plastificada	m²	54,00
20.11	Aparelho de apoio neoprene fretado	kg	46,00
20.12	Estrutura metálica (fornecimento e montagem)	kg	49.000,00
20.15	Concreto estrutural - fck=20mpa (rampa do encontro)	m³	3,00
20.16	Placas de concreto pré-moldadas para piso	m²	337,00
20.17	Placas de concreto pré-moldadas para cobertura	m²	433,00
20.18	Corrimão metálico tubular	m	359,00
20.19	Tela de fechamento h=2,10m	m²	748,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22
Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

080



DNIT

SERVÍCIOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012

RODOVIA BR 101/RM - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., and values. Includes items 20.21 through 26.11.



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova, Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941, CEP: 59056-045 - Natal/RN

Página 10 de 12

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., and values. Includes items 26.2 through 27.34.



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova, Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941, CEP: 59056-045 - Natal/RN

Página 11 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

081

DNIT

DNIT

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012
RODOVIA BR 101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
27.60	Concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), e = 10 cm	m ²	1.554,70
27.85	Transporte de material betuminoso a frio	m ³	11,74
27.66	Transporte de material betuminoso a quente	t	82,38

Para constar, eu, Thiago Simplicio Raimundo da Silva, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4.527-6, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia DNIT/RN e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2016.

Thiago Simplicio R. da Silva
Thiago Simplicio Raimundo da Silva
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes
Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes
Coordenadora de Engenharia

Walter Fernandes de Miranda Júnior
Walter Fernandes de Miranda Júnior
Superintendente Regional

Antônio Willy V. Saidanna Filho
Subst. do Superintendente Regional
DNIT/RN - Mat. 1.992-5



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Página 12 de 12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



[Handwritten signature]

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22
Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

082

[Handwritten marks and signatures]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004349185006420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
00021004349185006220
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ANDERSON DA SILVA MARQUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO**

RNP: 210043491-8

Registro: 000000298-7

2. Contratante

Contratante: **DNIT - 14º UNIT**

BR-304 - KM 300

Complemento:

Cidade: **MACAIBA**

País: **Brasil**

Telefone: **(84) 4005-4949**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 108.722.437,66**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Nº:

CEP: **59280000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

Data da Situação: **21/09/2016**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **DNIT - 14º UNIT**

BR-101/RN KM 96 AO KM 142,6

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/03/2008**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Nº:

CEP: **59000000**

Email:

Previsão de término: **31/12/2012**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	5,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	101.476,00	t
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	95.607,00	m3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	7,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	1.317.015,00	m3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	46,20	km

5. Observações

ESTA ART SUBSTITUI A ART 00021004349185006220 E COMPLEMENTA A ART Nº E00090653 QUE TEVE SEU PROJETO READEQUADO DURANTE A FASE DE OBRA. NESTA OBRA SERÃO REALIZADOS 1.317.015,00 M³ DE TERRAPLENAGEM, INCLUINDO COMPACTAÇÃO DE ATERRO, SOLUÇÕES ESPECIAIS DE ATERRO(SOLO MOLE), PAVIMENTO INCLUINDO: PAVIMENTO RÍGIDO 32.155,00 M³ DE SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO, 63.452,00 M³ DE PLACAS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, PAVIMENTO FLEXÍVEL 77.446,00 M³ DE BASE DE BRITA GRADUADA, 101.476,00 TON DE CBUQ, SERVIÇOS DE OBRA DE ARTE CORRENTE (VALETA DE PROTEÇÃO, SARJETAS, MEIO-FIO, DRENO SUB-SUPERFICIAL E PROFUNDO, BUEIROS E GALERIAS), 05(CINCO) UNIDADES DE PASSARELAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PONTES E 01(UM) VIADUTO, TUDO EM CONCRETO ARMADO E A RESTAURAÇÃO DE 03(TRÊS) PONTES EM CONCRETO ARMADO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE 46,2 KM DA BR 101/RN.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART ART
Nº 00021004349185006420

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
00021004349185006220
EQUIPE - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ data _____

ANDERSON DA SILVA MARQUES - CPF: 080.819.847-55

DNIT - 14º UNIT - CNPJ: 04.892.707/0015-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 63,64 Pago em: 12/06/2014 Nosso Número: 8200901682

Certidão nº 1308078/2016
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBcbC
Impresso em: 04/07/2017 às 22:22:19 por: adapt, ip: 187.70.233.60

082



POTIGUAR CONSTRUTORA

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Declaro expressamente para fins que se fizerem necessários junto a Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN, que dispomos de instalações, dos equipamentos e de pessoal técnico, conforme quadro abaixo, exigidos para a execução dos serviços da presente licitação e estes se encontram disponíveis para averiguação no canteiro da empresa Potiguar Construtora Ltda, situada na Granja Ferreiro Torto, s/nº, rodovia BR 304, Zona Rural, Macaíba/RN.


RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Rolo compactador tipo Tandem	01 unidade
Rolo compactador de Pneus	02 unidade
Rolo Duplo Tandem	02 unidade
Compressor de Ar	01 unidade
Retro escavadeira	01 unidade
Caminhão Caçamba	10 unidade
Caminhão Carroceria	01 unidade
Vibro acabadora de Asfalto	02 unidade
Espargidor de Asfalto	01 unidade
Usina de Asfalto 140ton/h	01 unidade

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
ANDERSON DA SILVA MARQUES	ENG. CIVIL		16 ANOS

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.


ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil

Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraubas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

085



POTIGUAR CONSTRUTORA

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br recebeu a documentação, colhida no sítio <https://!.parnamirim.m.gov.br/listagemPregaoLicitacaoObras.transparencia.isp>, referente ao Edital e anexos da Licitação Concorrência n.º 002/2022-SEMOP, bem como tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III, do Art. 30, da Lei 8.666/93.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.


ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

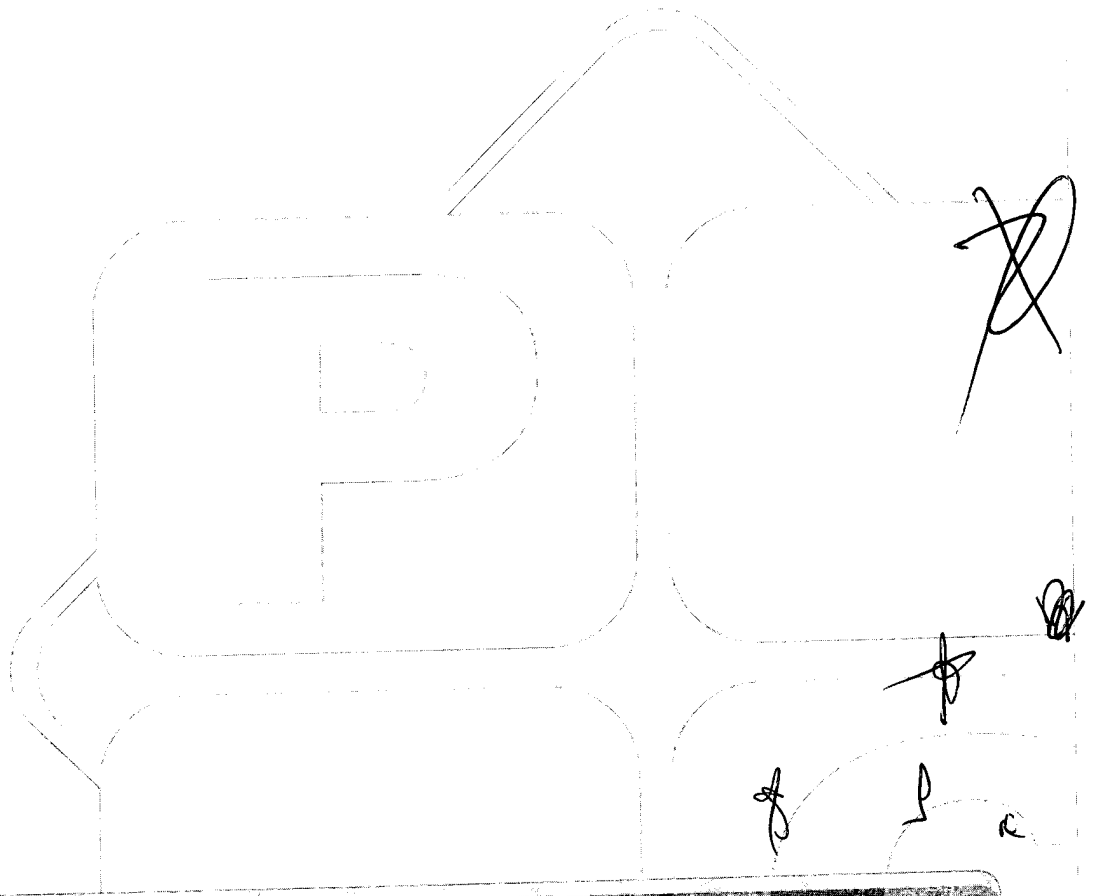
Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

087



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL, DO OBJETO E
DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO CONTRATO**

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, através de seu Diretor ou Representante Legal, **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, declara, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto licitado e concorda com todas as exigências contidas no edital e anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

088



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**


À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA N° 002/2022

DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Eu, ANDERSON DA SILVA MARQUES , portador(a) do RG N° 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, como representante devidamente constituído de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos na Concorrência 02/2022.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.


ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

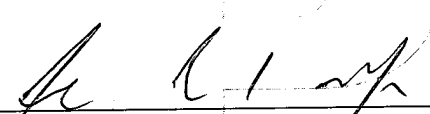
À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

090



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Eu, ANDERSON DA SILVA MARQUES, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, como representante devidamente constituído de **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF nº 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br doravante denominado **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, para fins do disposto no Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022- SEMOP, foi elaborada de maneira independente pelo (pelo Licitante/Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022- SEMOP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022- SEMOP quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA nº 002/2022-SEMOP antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



POTIGUAR CONSTRUTORA

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da CONCORRÊNCIA n° 002/2022-SEMOP não foi, no todo ou em parte, direta ou, indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Parnamirim-RN antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

092



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EMPREGADOS
EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO**

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, email: anderson.marques@potipedras.com.br, por intermédio do seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, **DECLARA** que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART.93
DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, email: anderson.marques@potipedras.com.br, por intermédio do seu representante legal, o Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, **DECLARA**, para os devidos fins, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art: 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**


À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.


ANDERSON DA SILVA MARQUES

Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

995



POTIGUAR CONSTRUTORA


À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

DECLARAÇÃO

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, DECLARA, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84. 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

196



**POTIGUAR
CONSTRUTORA**

À Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento de Parnamirim-RN

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE
PARNAMIRIM**

A empresa **POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ-MF n.º 10.791.675/0001-50, sediada no Sítio Jacarandá, s/nº, rodovia RN-233, sala 02, Zona Rural Caraúbas/RN CEP: 59780-000, telefone (84) 3271-8700, e-mail: anderson.marques@potipedras.com.br, vem através do seu representante legal, Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA MARQUES**, portador(a) do RG Nº 004.061.742 e do CPF: 080.819.847-55, declarar, que não possui como sócio, gerente e diretores, membros ou servidores do Município de Parnamirim-RN, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, bem como declarar, também, a inexistência de vínculo de natureza técnica, comercial, econômico - financeiro ou trabalhista com autor de projeto básico ou executivo da licitação da qual participamos, ou com agente público desse Município.

Parnamirim - RN, 17 de outubro de 2022.



ANDERSON DA SILVA MARQUES
Engenheiro Civil
Crea 210043491-8

Potiguar Construtora Ltda.

Sítio Jacarandá, s/n – Sala 2 | Rodovia RN 233 | Zona Rural - Caraúbas/RN
CEP: 59780-000 | Caixa Postal 63 | Fone/Fax: 55 84 3271-8700/3271-8717
Inscrição Estadual: 20.220.021-3 | CNPJ: 10.791.675/0001-50
diretoria@potipedras.com.br

007